

BALANÇO SOCIAL 2021

DIREÇÃO-GERAL



TC TRIBUNAL DE
CONTAS

ÍNDICE

PARTE I	3
1. Introdução	3
PARTE II	4
2. O efetivo global na DGTC (sede)	4
2.1 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género</i>	4
2.2 <i>Distribuição dos efetivos por género</i>	5
2.3 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género</i>	5
2.4 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género</i>	5
2.5 <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género</i>	6
3. Rotação de pessoal	6
3.1. <i>Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação</i>	6
3.2. <i>Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género</i>	7
3.3. <i>Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo</i>	7
4. Trabalho suplementar e absentismo	7
4.1. <i>Absentismo</i>	7
5. Higiene e Segurança,	9
5.1. <i>Acidentes em serviço</i>	9
6. Custos com pessoal	9
7. Formação	9
8. Disciplina	10
9. Secções Regionais dos Açores e Madeira	11
PARTE III	12
<i>Análise comparativa dos três últimos anos (Sede)</i>	12
PARTE IV	14
Indicadores de gestão	14
PARTE V	15
Conclusão	15

PARTE I

1. Introdução

Os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos e que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de dezembro do ano anterior, como dispõe o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro.

É, assim, em observância do citado preceito legal, que a Direção-Geral do Tribunal de Contas – Sede, incluindo os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, reportado a 31 de dezembro de 2021, tal como tem vindo a fazer em anos anteriores, e que se apresenta em anexo à presente informação.

Os dados constantes dos quadros de informação estatística, aqui complementados com alguns gráficos representativos de indicadores sociais relativos ao ano de 2021 e um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos anos, fornecem-nos informação essencial à gestão dos recursos humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, no sentido da sua maior eficiência, qualificação, motivação e melhoria do clima organizacional.

O presente Balanço Social incide sobre um total de 487 efetivos (sede e secções regionais), a 31 de dezembro de 2021, destacando-se, no decurso deste ano, uma implementação crescente do regime de trabalho híbrido resultante da conciliação do trabalho presencial com o teletrabalho, ainda ao abrigo do enquadramento legal trazido com a situação pandémica provocada pela COVID 19.

Para a elaboração deste balanço social foi recolhida e tratada a informação existente em diversos departamentos, nomeadamente, Departamento de Gestão, Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos – (Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Unidade de Administração de Pessoal e Divisão de Capacitação e Desenvolvimento Profissional), Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e Secções Regionais (Açores e Madeira).

PARTE II

2. O efetivo global na DGTC (sede)

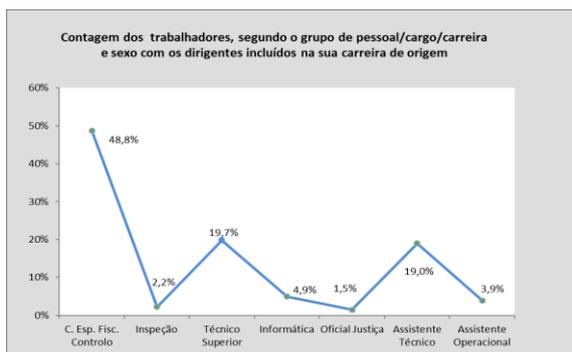
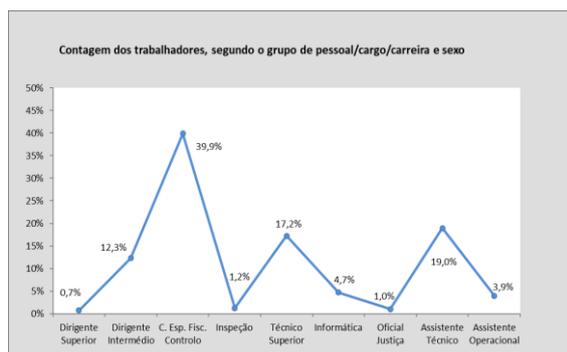
2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A análise à distribuição do volume de emprego da DGTC apresenta, em 2021, um total de 406 efetivos (sendo 127 homens e 279 mulheres), assinalando-se uma variação, em relação a 2020, de menos 10 trabalhadores.

O total de efetivos compreende 53 cargos dirigentes, englobando 3 cargos de direção superior e 50 cargos de direção intermédia.

Quanto à modalidade de vínculo, salienta-se que 41,1% dos trabalhadores têm vínculo de nomeação por integrarem carreiras do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e a carreira de Inspeção. Os demais trabalhadores exercem funções na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (44,3%) e 59 trabalhadores (14,3%) em comissão de serviço.

Os dois grupos de pessoal mais representativos do universo de trabalhadores da DGTC são o grupo do pessoal do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e o grupo dos Assistentes Técnicos, sendo que é nestes grupos que a predominância do género feminino é mais acentuada: 58,8%.



No ano de 2021, verificou-se um reforço do número de trabalhadores com mais elevado nível habilitacional, facto que decorre do recrutamento de licenciados, em resultado de uma assumida política gestonária de reforço do índice de tecnicidade dos recursos humanos.

Face ao ano anterior, verificamos que os trabalhadores da DGTC aumentaram nos seguintes grupos:

- Dirigente Superior – 0,2%
- Dirigente Intermédio – 1%
- Técnico Superior – 1,3%;
- Informática – 0,1%;
- Oficial de Justiça – 0,3%.

E diminuíram nos grupos:

- Corpo Especial de Fiscalização e Controlo – 1,7%;
- Inspeção – 0,7%;
- Assistente Técnico – 0,5%
- Assistente Operacional – 0,2%.

2.2 Distribuição dos efetivos por género

No que toca à distribuição dos efetivos por género, mantém-se predominância do género feminino, com cerca de 279 efetivos em 406, tendo a taxa de feminização, situada nos 68,7%, mantido a mesma percentagem registada no ano anterior.

2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

A 31 de dezembro de 2021, o grau de habilitação literária com maior representatividade no universo dos 406 efetivos era a licenciatura, correspondendo a 74,1%. Dos 301 efetivos da DGTC com habilitação de nível superior, 35% são licenciados em Direito, 32% em Gestão ou área afins, 11% em Auditoria, 9% em áreas Humanístico-Sociais, 6% em Administração Pública, 2% em Comunicação e Línguas, 2% em Engenharia, 2% em Sistemas de Informação e 1% em Matemática e Estatística.

Salienta-se que 210 dos 301 efetivos com habilitação de nível superior são mulheres, ou seja 69,8% dos licenciados.

Em 2021, o índice de tecnicidade aumentou 1,5%, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efetivo total nos 71,9%. O índice de tecnicidade permite deduzir, “grosso modo”, que mais de 2/3 dos efetivos da DGTC executam funções de “conceção” ao nível de técnico superior.

2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

A média etária do efetivo total da DGTC, em 31 de dezembro de 2021, situa-se nos 53,2 anos.

O maior grupo de efetivos, cerca de 23,2%, situa-se na faixa etária entre os 50 e os 54 anos, enquanto que os trabalhadores com menos de 35 anos representam, apenas, 1,9%.

O índice de 32% dos efetivos com menos de 50 anos, a par da média etária global situada nos 53,2 anos, parece refletir uma relação conhecimento/experiência profissional no seu auge.

Importa, contudo, realçar que apenas existem 4,9% de efetivos abaixo dos 40 anos, **persistindo um problema de rejuvenescimento dos quadros.**

Salienta-se que, no género feminino, a média etária é de 52,4 anos, enquanto que no género masculino é de 53,5 anos.

O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o trabalhador mais novo e o trabalhador mais velho é, a 31/12/2021, de 41 anos, correspondendo as idades do mais novo a 28 e do mais velho a 69, respetivamente.

2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Em relação à estrutura de antiguidade, verifica-se que a média de antiguidade na Administração Pública situa-se nos 26 anos, valor que aumentou em relação ao ano anterior.

Analisando por género, constata-se que no género feminino a média situa-se nos 26,5 anos, ao passo que no género masculino se situa nos 24,9 anos.

3. Rotação de pessoal

3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que a percentagem de trabalhadores admitidos em 2021 (5,4%) é inferior comparativamente à percentagem de saídas (7,9%).

As 22 admissões verificadas resultaram das seguintes situações:

- 11 recrutamentos por mobilidade na carreira de Técnico Superior;
- 6 recrutamentos em regime de comissão de serviço - cinco Dirigentes e um Oficial de Justiça;
- 4 regressos de licença sem remuneração - três trabalhadores do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e um Assistente Operacional;
- 1 trabalhador do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo (nomeado auditor, na sequência de concurso interno de ingresso para provimento de 25 postos de trabalho da carreira unicategorial de auditor).

Por seu turno, durante o ano de 2021 registaram-se **32** saídas de trabalhadores que ocorreram nos seguintes grupos:

- **19** no Corpo Especial de Fiscalização e Controlo aposentação e outras situações;
- **5** no grupo de pessoal Técnico Superior, por aposentação e outras situações;
- **4** Dirigentes, por aposentação e cessação de comissão de serviço;
- **4** no grupo de pessoal Assistentes Técnico, por aposentação e outras situações.

3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

No que se refere às modalidades de horário de trabalho praticadas na DGTC, a modalidade de horário flexível é a que tem maior relevância no efetivo total (70%), seguindo-se a de isenção do horário (13,5%), dada aos dirigentes. A modalidade de jornada contínua para assistência a descendentes menores abrange 9,4% do universo dos trabalhadores, sendo que 81,6% dos trabalhadores que utilizam esta modalidade de horário pertencem ao género feminino.

3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo

Durante o ano de 2021, ocorreram as seguintes mudanças de situação dos trabalhadores da DGTC:

- **60** por alteração obrigatória do posicionamento remuneratório, nos grupos profissionais de Dirigente, Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, Inspeção, Técnico Superior, Informática, Assistente Técnico e Assistente Operacional;
- **24** por procedimento concursal, nos grupos profissionais de Dirigente e Corpo Especial de Fiscalização e Controlo;
- **17** por concurso de promoção (carreiras não revistas e carreiras subsistentes), nos grupos profissionais de Dirigente e Corpo Especial de Fiscalização e Controlo;
- **8** por consolidação da mobilidade na categoria, nos grupos profissionais Técnico Superior e Assistente Técnico.

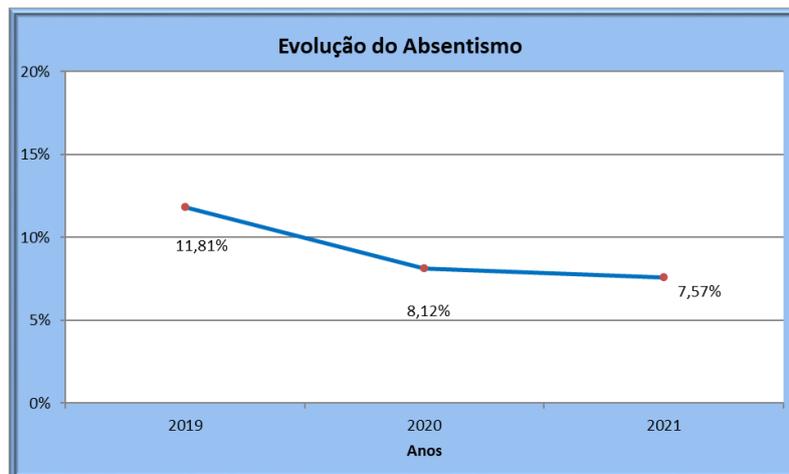
4. Trabalho suplementar e absentismo

4.1. Absentismo

No ano de 2021, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais, um decréscimo face aos valores apurados em 2020. O índice de absentismo desceu de 8,12 % para 7,57% e a taxa de frequência¹ baixou de 18% para 17,6%.

¹ Taxa de frequência = N.º de faltas/Efetivo médio

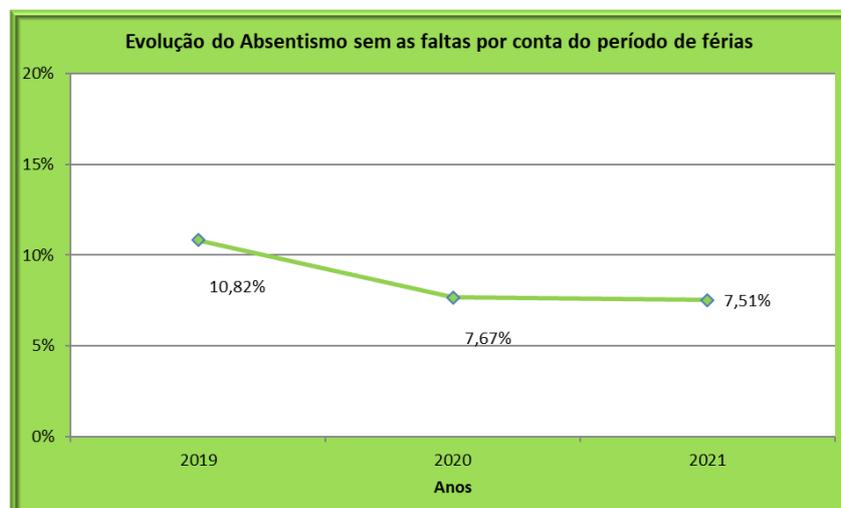
O gráfico infra evidencia uma tendência para o decréscimo das ausências.



Em 2021, os 406 efetivos faltaram, em média, 18 dias de trabalho (número de dias inferior ao igual período do ano anterior – 10), sendo que, cerca de 11 dias de faltas, em média, foram motivados por doença do próprio.

Em relação às faltas por “Doença”, que, na perspetiva do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de outubro, integram as faltas computáveis em sede de absentismo, apesar de se verificar uma diminuição de 5585 dias de ausência decorrentes de doença registadas em 2020 para 4285 em 2021, estas faltas continuam a pesar consideravelmente para a taxa de absentismo (7,57%).

Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (233,5 dias) no cômputo do total de dias de faltas (7189-233,5), a taxa de absentismo acima referida baixará de 7,6% para 7,5% e a taxa de frequência de 17,6% para 17%.



Verifica-se, também, que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos prolongados de ausência, sustentadas em pareceres de juntas médicas (3012 dias que perfazem 70,3% do total das faltas de doença – 4285).

5. Higiene e Segurança,

Em 2021, realizaram-se 117 consultas médicas, 140 exames médicos e 129 análises clínicas, números estes que aumentaram face ao ano anterior, devido à possibilidade de regresso ao trabalho presencial e híbrido.

5.1. Acidentes em serviço

No ano de 2021 ocorreu dois acidentes de trabalho, *in itinere*, sem darem lugar a baixa, não se tendo registado casos de incapacidade durante o ano, nem doenças profissionais

6. Custos com pessoal

A remuneração-base média mensal por trabalhador, em 2021, foi de 2742,50€, representando um aumento de 1,5 % face a igual período do ano anterior.

A remuneração mínima auferida foi de 718,20€, atribuída a trabalhadores da carreira de assistente operacional.

A remuneração máxima auferida foi de 6649,66€, respeitante a titular de cargo de direção superior.

$$\text{Leque salarial ilíquido} = \frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor remuneração base ilíquida}} = \frac{6649,66\text{€}}{718,20\text{€}} = 9,26$$

Tenha-se presente que na ciência económica é defendido que o valor ideal não deva ser acima de 5,1.

7. Formação

Ao longo de 2021 a DGTC organizou **53 ações de formação**, das quais 22 ações externas.

Para além do número de ações que a DGTC organizou ou em que se fez "representar" por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas ações internas - 1037 (em média 33 formandos

por ação), quer nas externas - 33 participações (uma média de aproximadamente 2 formandos por ação).

As horas de formação totalizaram 9253 h, das quais 8938 h despendidas em ações internas e 315 h em ações externas.

O investimento global efetuado, no último ano, em formação com trabalhadores da DGTC, foi de 25.852,78€, o que se traduz numa média de 63,68 € por trabalhador.

Daqui se infere que o número de horas de formação sofreu um decréscimo relativamente ao ano anterior, mas o custo aumentou significativamente.

8. Disciplina

É de referir que, de acordo com a informação extraída a partir do processamento de vencimentos, foi possível apurar que existem 75 trabalhadores da DGTC sindicalizados e não existem trabalhadores registados como pertencentes a comissões de trabalhadores.

9. Secções Regionais dos Açores e Madeira

Os dados fornecidos pelos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, para elaboração do presente Balanço Social, permitem-nos inferir as seguintes ilações:

Entre 2019 e 2021, nas Secções Regionais dos Açores e da Madeira a evolução de efetivos praticamente não sofreu variações:

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2019	Ano 2020	Tx. Crescimento 2019-2020	Ano 2021	Tx. Crescimento 2020-2021	Tx. Crescimento 2019-2021
Secção Reg. Açores	39	38	-2,6%	38	0%	-2,6%
Secção Reg. Madeira	45	45	0%	43	-4,4%	-4,4%

Por outro lado, as Secções Regionais continuam a dispor de recursos humanos cujas idades médias lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede.

Em 31 de dezembro de 2021, na Secção Regional dos Açores a média etária situava-se nos 52 anos e o nível médio de antiguidade na função pública era de 27 anos, enquanto, na Secção Regional da Madeira a média etária situava-se nos 50 anos e o nível médio de antiguidade em 24 anos.

Verifica-se, assim que, na Secção Regional dos Açores a média etária subiu levemente, sem variação da antiguidade na função pública em 2021. Já na-Secção Regional da Madeira, quer a média etária, quer a antiguidade na função pública subiram ligeiramente face ao ano anterior.

Mapa II – Distribuição dos efetivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos (SR's)

Secções Regionais	Anos	Dirigente	CEFC	Inspetor	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Açores	2019	7	14		8		6	4	39
	2020	6	19		2		7	4	38
	2021	7	18		3		6	4	38
Madeira	2019	6	19	1	4	2	10	3	45
	2020	6	18	1	5	2	10	3	45
	2021	6	18	1	5	2	8	3	43

Salienta-se que, a 31 de dezembro de 2021, a maioria dos efetivos, em ambas as Secções Regionais, detinha formação superior (nos Açores totalizavam 73,68 % dos efetivos e, na Madeira, 72,09 %).

Quanto às ausências ao trabalho, as faltas por doença são a principal causa de absentismo nas Secções Regionais: 56,39 % nos Açores e 71,9 % na Madeira.

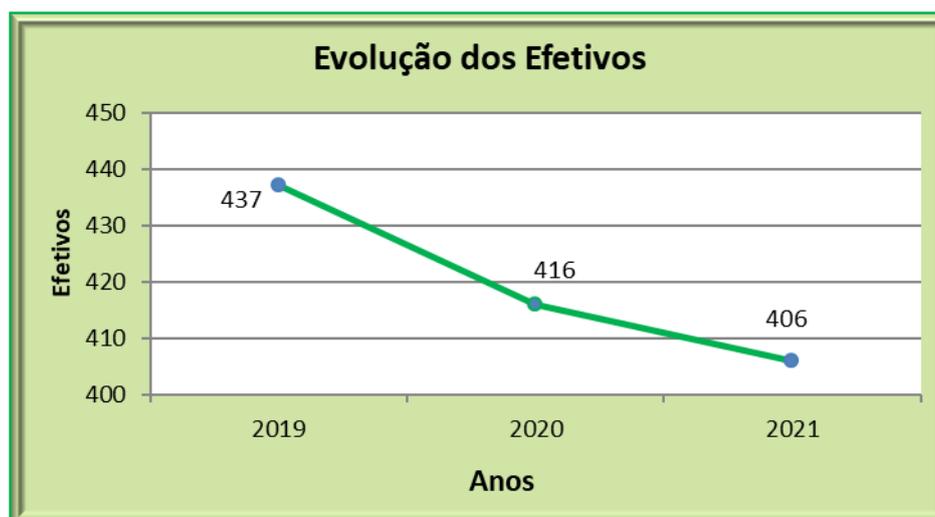
PARTE III

Análise comparativa dos três últimos anos (Sede)

No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, verificou-se uma alteração diminuição, entre 2019 e 2021, de 7,2% (31 efetivos).

Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos

Designação	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Tx. Crescimento 2019-2020	Tx. Crescimento 2020-2021	Tx. Crescimento 2019-2021
DGTC-Sede	437	416	406	-4,8%	-2,4%	-7,2%

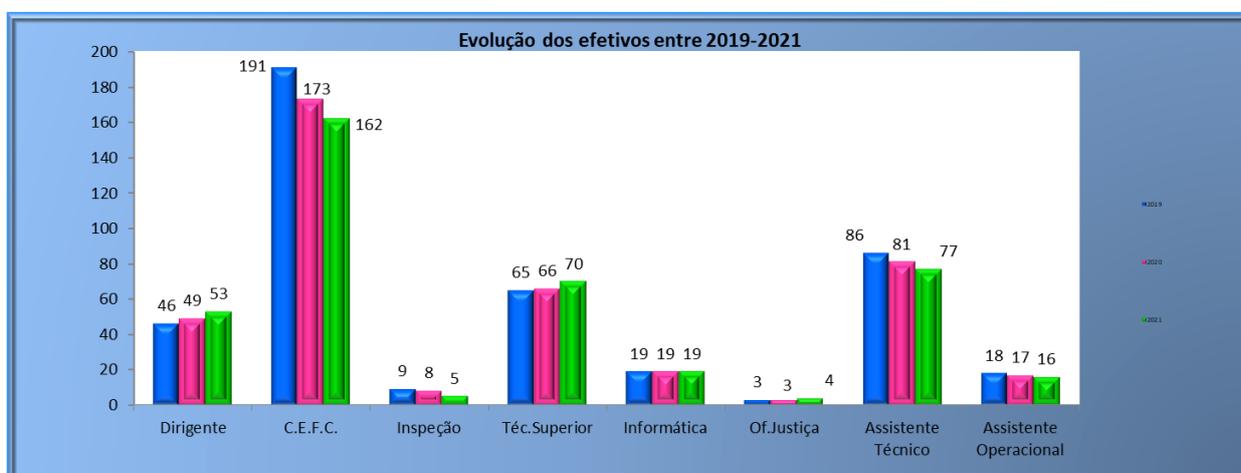


Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2021 (22 trabalhadores, essencialmente por mobilidade) e saídas (32 trabalhadores, na sua maioria por aposentação), regista-se uma diminuição de 10 efetivos.

Em 2021 persiste a tendência de anos anteriores, verificando-se um claro decréscimo de efetivos.

Mapa II – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, nos últimos três anos

ANOS	NOMEAÇÃO			CTFP					EFETIVO TOTAL
2019	46	191	9	65	19	3	86	18	437
2020	49	173	8	66	19	3	81	17	416
2021	53	162	5	70	19	4	77	16	406



Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos

Designação	2019	2020	2021
- Índice de tecnicidade em sentido restrito	72,8%	70,4%	73,2%

Entre 2019 e 2021, o índice de tecnicidade aumentou, situando-se, agora, a relação “técnico superior/efetivo total” nos 73,2 %.

PARTE IV
Indicadores de gestão

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
$\text{Taxa de Enquadramento} = \frac{\text{Dirigentes}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	13,05%	13,95%	18,42%
$\text{Taxa de Enquadramento Masculino} = \frac{\text{Dirigentes do sexo masculino}}{\text{Total de efetivos do sexo masculino}} * 100\%$	12,60%	2,33%	28,57%
$\text{Taxa de Enquadramento Feminina} = \frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efetivos do sexo feminino}} * 100\%$	13,26%	11,63%	12,50%
$\text{Taxa de Feminização} = \frac{\text{Efetivos do sexo feminino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	68,72%	72,09%	63,16%
$\text{Taxa de Masculinização} = \frac{\text{Efetivos do sexo masculino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	31,28%	27,91%	36,84%
$\text{Taxa de Tecnicidade} = \frac{\text{Grupo Técnico Superior}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	73,15%	58,14%	55,26%
$\text{Nível Etário Médio} = \frac{\text{Soma de Idades}}{\text{Efetivo Global}}$	53	50	52
$\text{Nível Médio de Antiguidade na Adm. Pública} = \frac{\text{Soma Antiguidade na Administração Pública}}{\text{Efetivo Global}}$	26	24	27
$\text{Taxa de Formação Superior} = \frac{\text{Efetivos Mestrado+Licenciados+Bac.}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	74,14%	72,09%	73,68%
$\text{Índice de Admissão} = \frac{\text{Nº total de admissões}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	5,42%	6,98%	2,63%
$\text{Índice de Saídas} = \frac{\text{Nº total de saídas}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	7,88%	11,63%	2,63%
$\text{Taxa de Absentismo} = \frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de trabalhadores (efetivo médio)*Dias do ano trabalháveis}} * 100\%$	a) 7,57%	5,74%	11,48%

a) Se descontarmos as ausências por conta dos dias de férias (233,5 dias) no cômputo do total de dias de faltas (7189-233,5), a taxa de absentismo acima referida baixará de 7,57 % para 7,51%.

PARTE V

Conclusão

Este documento, reportado a 31 de dezembro de 2021, fornece um conjunto de dados e indicadores essenciais para a tomada de decisão e para uma melhor coordenação e racionalização dos recursos humanos e financeiros disponíveis na DGTC-Sede e Secções Regionais.

Desta análise global (Sede, SRA e SRM), destaca-se o seguinte:

- No final de 2021 encontravam-se em efetividade de funções, na DGTC-Sede e Secções Regionais, 487 trabalhadores, menos 12 que no ano anterior (10 na Sede e 2 nos Açores). No entanto, a prossecução das competências da DGTC, evidenciou a necessidade de admissão de 26 trabalhadores (22 na Sede, 1 nos Açores e 3 na Madeira);

Na Sede, em 2021, verificaram-se 22 admissões. Quanto às saídas, ocorreram 32, essencialmente no grupo do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo (19), na carreira de Técnico Superior (5), na carreira de Assistente Técnico (4) e no grupo de Dirigentes (4).

De resto, mantém-se a tendência dos últimos 10 anos de uma efetiva diminuição de trabalhadores na DGTC-Sede (- 36 efetivos entre 2011 e 2021), verificando-se uma maior estabilização do número de efetivos nas Secções Regionais.

- A taxa de envelhecimento, em 2021, foi de 41,38%, o que significa que houve um aumento na média global (5,8%) dos trabalhadores que têm mais de 55 anos face ao ano anterior. Este resultado constitui um alerta da necessidade de renovação de efetivos a curto/médio prazo.
- A taxa de feminização foi de 67,99%, bastante significativa e também com tendência crescente.
- A idade média dos trabalhadores (51,7 anos) tem vindo a aumentar nos últimos anos, principalmente na Sede.
- O grau de habilitação dominante é a licenciatura (60,13%), apresentando um índice de tecnicidade de 62,18%, que aumentou, em parte, devido à entrada de trabalhadores que exercem funções de nível técnico superior.
- Os custos globais com o pessoal, em 2021, foram de 25 381 692,82 €, valor que diminuiu face a 2020 (- 270 869,16 €).
- A taxa média de absentismo foi de 8,26%, mais 1,95% relativamente ao ano anterior, salientando-se que, na Sede, o **nível de assiduidade**, regista, entre 2020 e 2021, uma **descida na taxa de absentismo**, cifrando-se, em 2021, em 7,57%, o que se deve, essencialmente, aos seguintes factores: decréscimo da situação “**Faltas por doença**” (4285 dias), onde se verificou uma redução de 1300 dias, face a igual período do ano anterior; redução da situação de “**Faltas por conta do período de férias**”, registando menos 193 dias, face a 2020 e, também, com a diminuição da situação de “**Faltas para assistência a familiares**”, onde se verificou uma redução de 68 dias, face a igual período do ano anterior, em que esse número se situava nos 353 dias.

Verifica-se, também, que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de faltas prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas (3012 dias que perfazem 70,3% do total das faltas de doença – 4285).

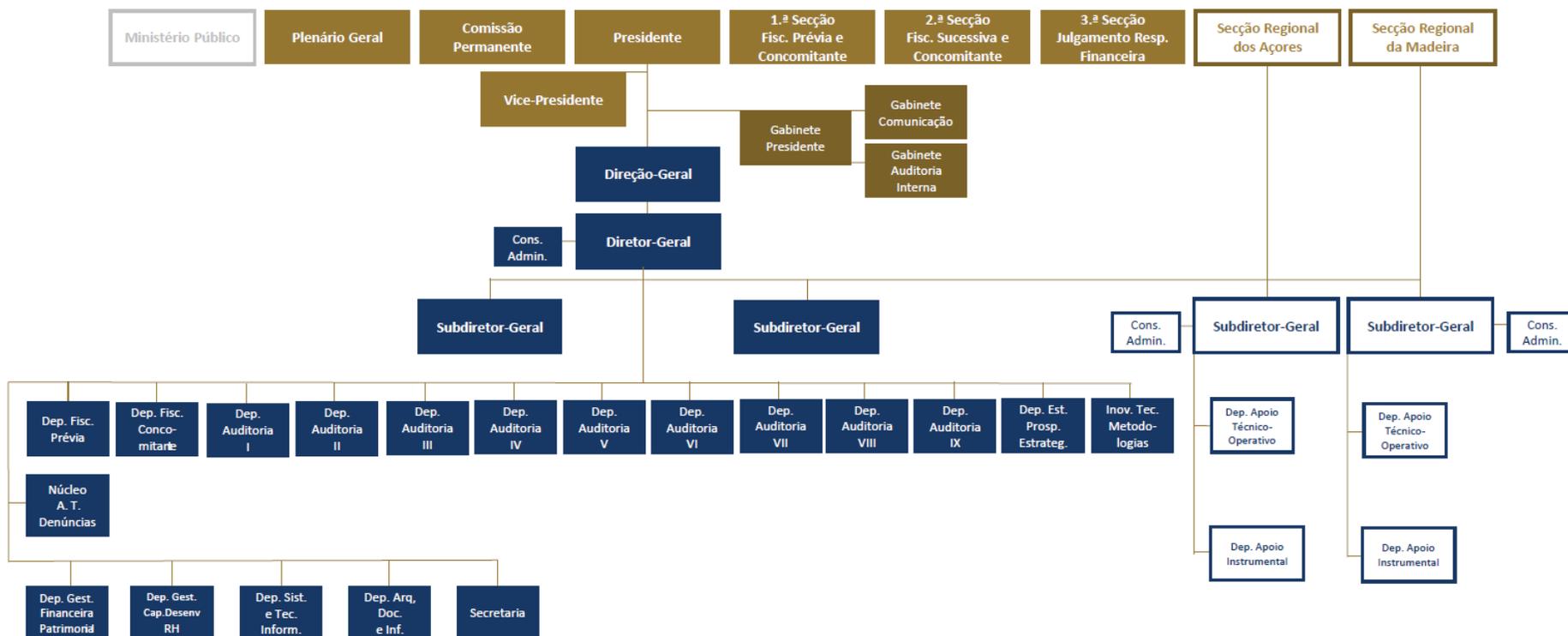
- A taxa de participação em ações de formação profissional foi de 24,80%, o que representa um acréscimo de 1,38% comparativamente a 2020, tendo-se registado, em 2021, uma diminuição dos encargos com formação profissional.

Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 20 de outubro de 2022.

SEDE

ORGANOGRAMA

ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS E SERVIÇOS DE APOIO





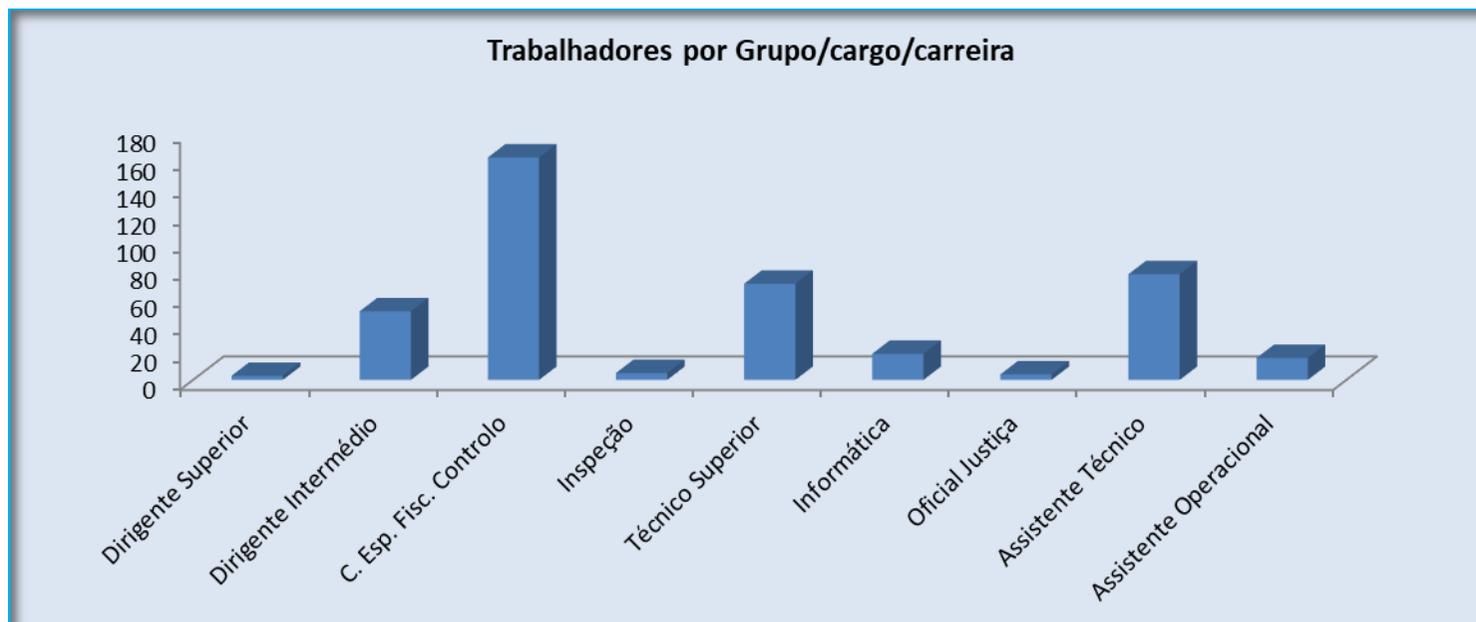
DIREÇÃO-GERAL

EFETIVO GLOBAL



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

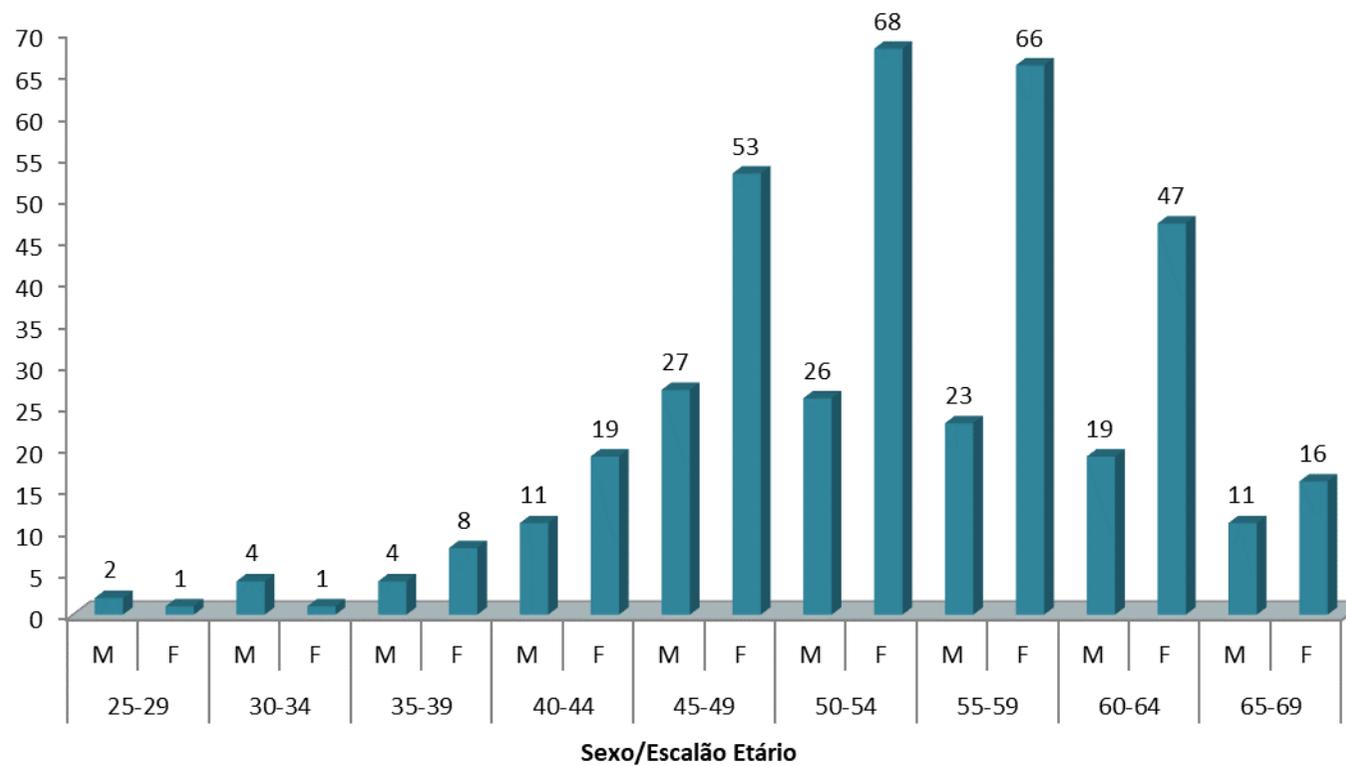
Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspecção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação	M			52	2						54
	F			110	3						113
	T			162	5						167
Nomeação transitória por tempo determinado	M										
	F										
	T										
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M					12	11		23	8	54
	F					55	8	1	54	8	126
	T					67	19	1	77	16	180
Comissão de Serviço	M	1	15			2		1			19
	F	2	35			1		2			40
	T	3	50			3		3			59
Efetivo Total	M	1	15	52	2	14	11	1	23	8	127
	F	2	35	110	3	56	8	3	54	8	279
	T	3	50	162	5	70	19	4	77	16	406



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

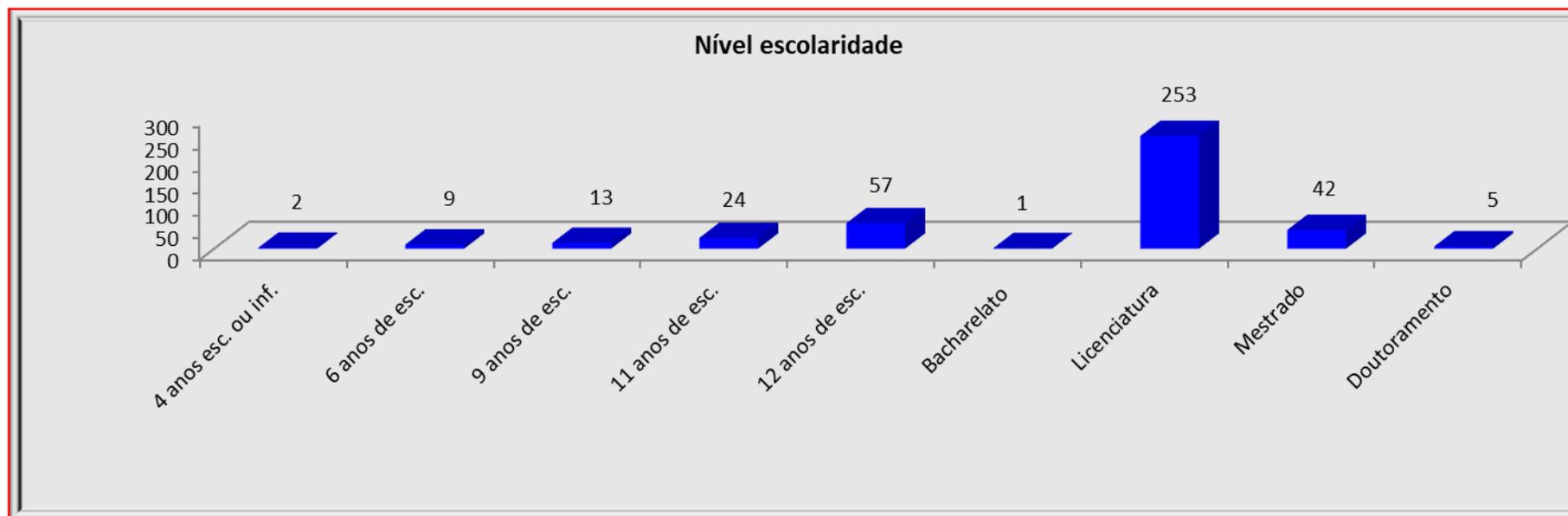
Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M			2							2
	F			1							1
30-34	M			2		2					4
	F			1							1
35-39	M			1		2			1		4
	F		1	5		2					8
40-44	M		4	5			1			1	11
	F		1	7		6			4	1	19
45-49	M		1	12		4	3	1	5	1	27
	F		9	19		14	2		8	1	53
50-54	M	1	3	11	1	3	1		5	1	26
	F		8	21		20	3	1	15		68
55-59	M		3	10	1	1	2		4	2	23
	F	1	9	30		11	2		12	1	66
60-64	M		3	5			3		6	2	19
	F	1	7	18	3	2	1	1	10	4	47
65-69	M		1	4		2	1		2	1	11
	F			8		1		1	5	1	16
Total	M	1	15	52	2	14	11	1	23	8	127
	F	2	35	110	3	56	8	3	54	8	279
	T	3	50	162	5	70	19	4	77	16	406

Trabalhadores por Escalão Etário



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M										
	F									2	2
6 anos	M									8	8
	F									1	1
9.º ano ou equivalente	M								3		3
	F								7	3	10
11.º ano	M			1			2		1		4
	F			4			1	2	12	1	20
12.º ano ou equivalente	M						5	1	15		21
	F						4	1	30	1	36
Bacharelato	M										
	F			1							1
Licenciatura	M		13	40	1	9	4		4		71
	F	2	32	88	3	50	3		4		182
Mestrado	M	1	2	9	1	4					17
	F		3	16		5			1		25
Doutoramento	M			2		1					3
	F			1		1					2
Total	M	1	15	52	2	14	11	1	23	8	127
	F	2	35	110	3	56	8	3	54	8	279
	T	3	50	162	5	70	19	4	77	16	406





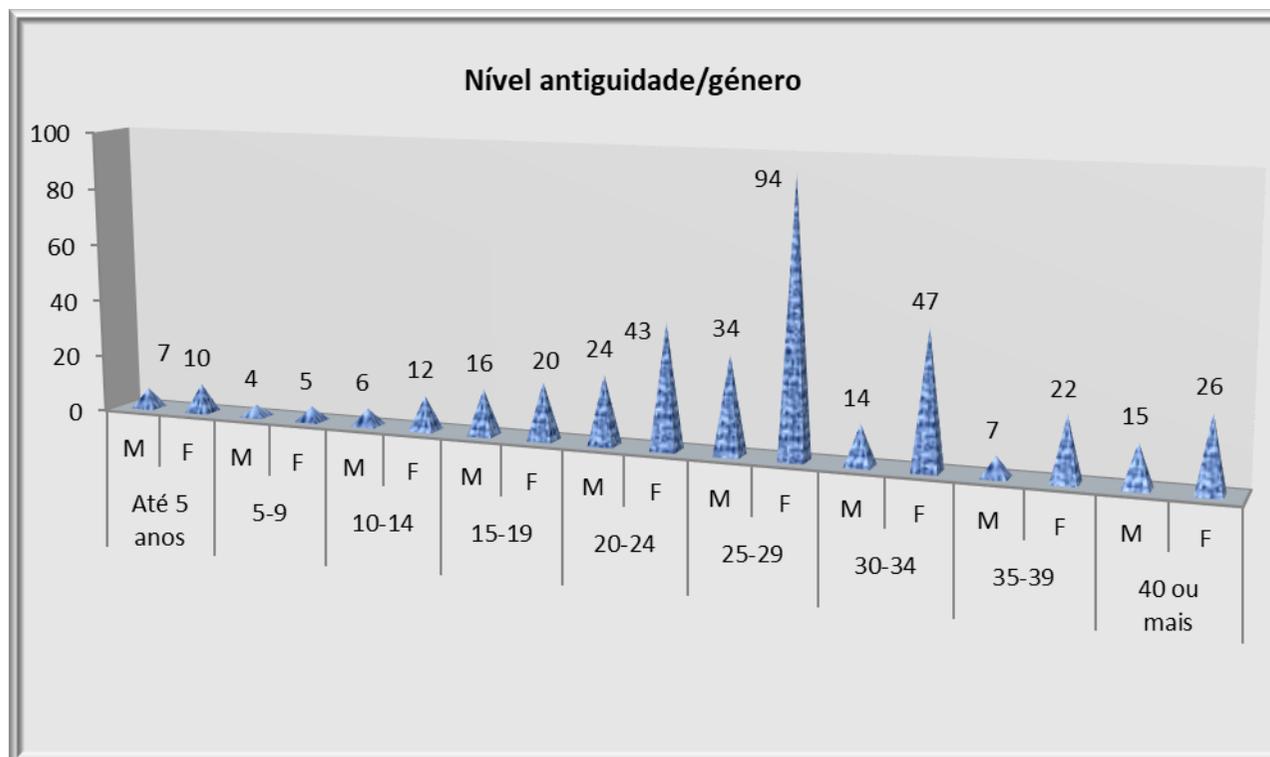
DIREÇÃO-GERAL

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

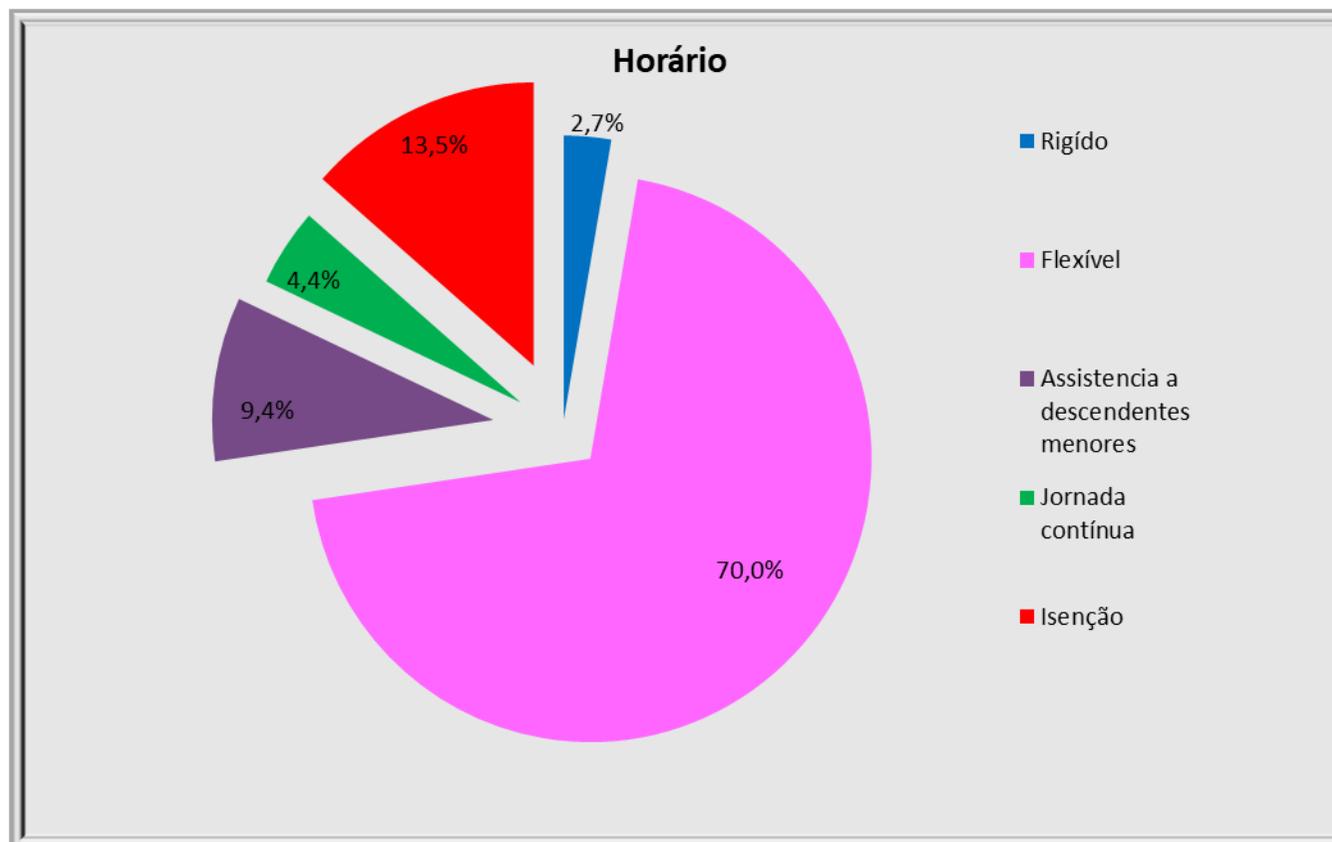
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiza	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M			6		1					7
	F			9		1					10
5-9	M			2		1	1				4
	F			3		1			1		5
10-14	M			4		2					6
	F		2	5		4			1		12
15-19	M		4	6		2			4		16
	F		1	8		9			2		20
20-24	M		3	13		3		1	2	2	24
	F		8	15		12		1	4	3	43
25-29	M	1		14	2	3	4		6	4	34
	F		11	30		17	5		27	4	94
30-34	M		6	2			2		4		14
	F	1	8	19		9	1	1	7	1	47
35-39	M		1	2		1	1		1	1	7
	F	1	2	4	3	2	1	1	8		22
40 ou mais anos	M		1	3		1	3		6	1	15
	F		3	17		1	1		4		26
Total	M	1	15	52	2	14	11	1	23	8	127
	F	2	35	110	3	56	8	3	54	8	279
	T	3	50	162	5	70	19	4	77	16	406



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Assistência a descendentes menores	M			3			2		2		7
	F			16		11	1		2	1	31
Rígido	M									5	5
	F									6	6
Flexível	M			47	2	14	9		16	1	89
	F			92	3	43	5	3	48	1	195
Desfasado	M										
	F										
Jornada contínua*	M			1				1	5	2	9
	F			2		1	2		4		9
Trabalho por turnos	M										
	F										
Isenção de horário	M	1	15	1							17
	F	2	35			1					38
Total	M	1	15	52	2	14	11	1	23	8	127
	F	2	35	110	3	56	8	3	54	8	279
	T	3	50	162	5	70	19	4	77	16	406

* Inclui modalidade de Trabalhador-Estudante





DIREÇÃO-GERAL

ROTAÇÃO DE PESSOAL

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		NOMEAÇÃO				CTFP					Total
		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
Procedimento concursal	M			1							1
	F										
Cedência de interesse público	M										
	F										
Mobilidade	M					4					4
	F					7					7
Regresso de licença	M			3							3
	F								1		1
Comissão de serviço	M							1			1
	F		5								5
CEAGP	M										
	F										
Outras situações	M										
	F										
Total	M			4		4		1			
	F		5			7				1	
	T		5	4		11		1		1	22

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados, em contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		NOMEAÇÃO				CTFP					Total
		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	
Morte	M										
	F										
Reforma/aposentação	M		1	4					1		6
	F		1	4		1			1		7
Limite de idade	M										
	F										
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M										
	F										
Cessação por mútuo acordo	M										
	F										
Exoneração	M										
	F										
Aplicação de pena disciplinar expulsiva	M										
	F										
Fim da situação de mobilidade interna	M										
	F										
Fim da situação de cedência de interesse público	M										
	F										
Cessação de comissão de serviço	M	1	1								2
	F										
Outras situações	M			8		1					9
	F			3		3			2		8
Total	M	1	2	12		1			1		32
	F		1	7		4			3		
	T	1	3	19		5			4		

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

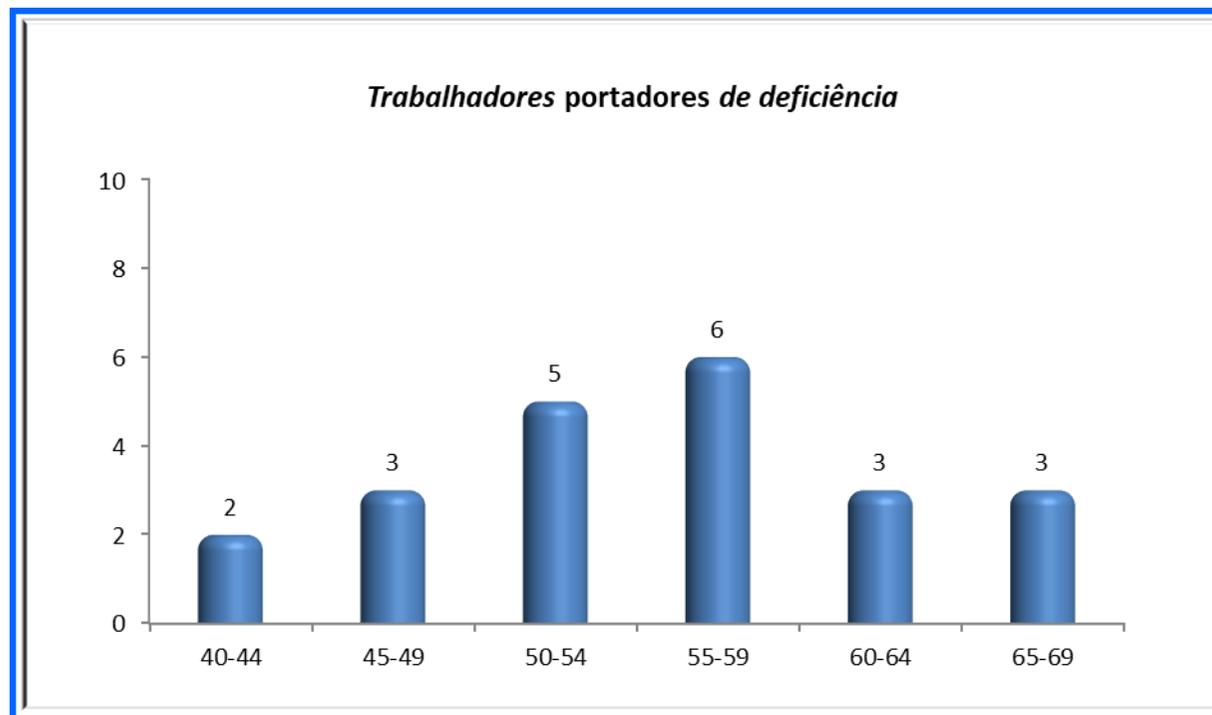
Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M		1	6							7
	F		2	8							10
	T		3	14							17
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	M		2	10		2	1		1	1	17
	F	2	4	20	1	11			5		43
	T	2	6	30	1	13	1		6	1	60
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (2)	M										
	F										
	T										
Procedimento concursal	M		5	6							11
	F		7	6							13
	T		12	12							24
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M					1					1
	F					6			1		7
	T					7			1		8
Total	M		8	22		3	1		1	1	36
	F	2	13	34	1	17			6		73
	T	2	21	56	1	20	1		7	1	109

(1) e (2) Artigo 156.º, 157.º e 158.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

(3) Artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 junho.

Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F										
30-34	M										
	F										
35-39	M										
	F										
40-44	M										
	F			2							2
45-49	M										
	F		1	2							3
50-54	M								1		1
	F			2		2					4
55-59	M			1					1		2
	F		1	1					2		4
60-64	M			2							2
	F								1		1
65-69	M										
	F			2				1			3
70 e mais	M										
	F										
Total	M			3					2		
	F		2	9		2		1	3		22
	T		2	12		2		1	5		





DIREÇÃO-GERAL

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO

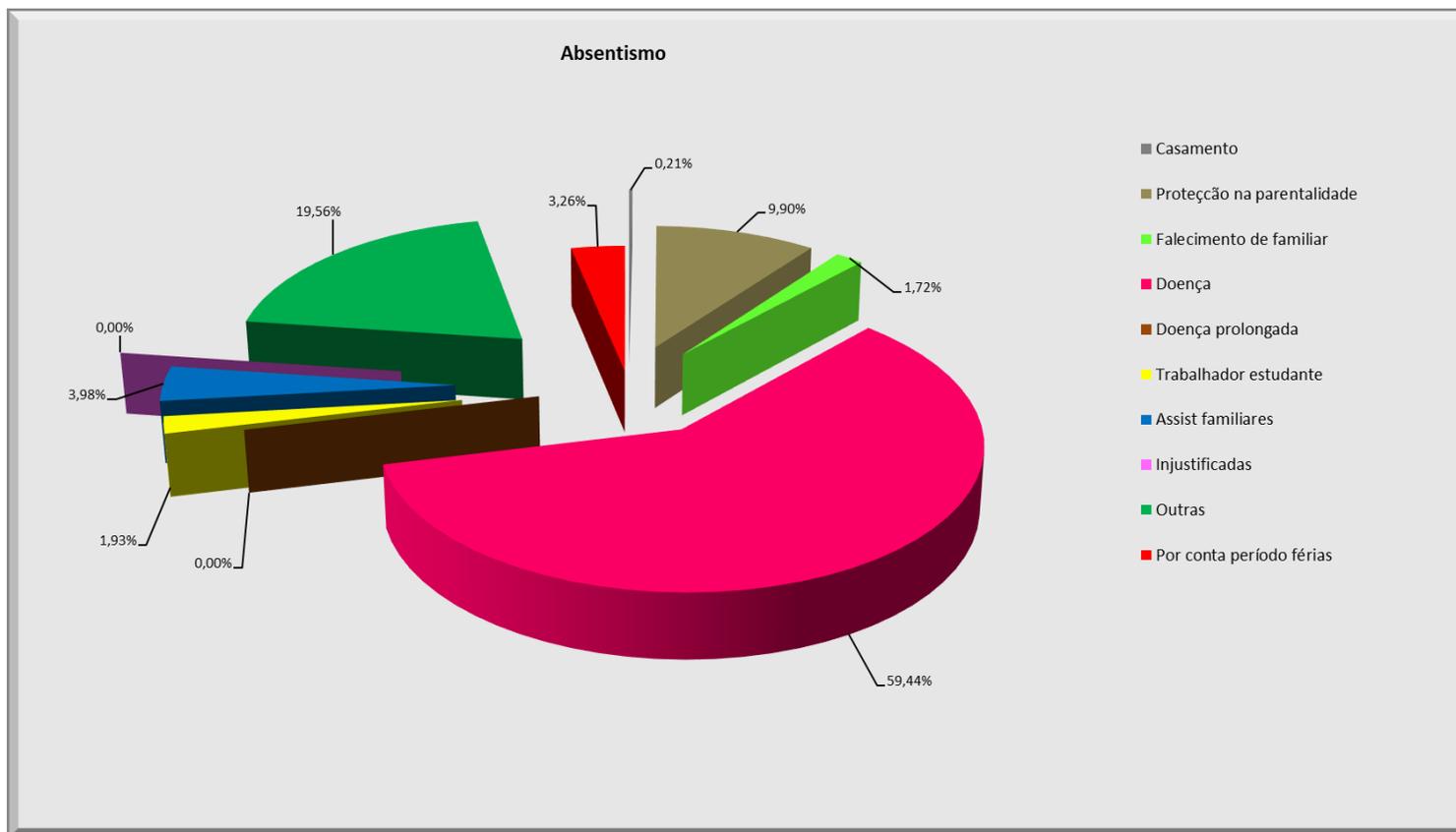
Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M								1214:13	2846:03	4060:16
	F										
	T								1214:13	2846:03	4060:16
Trabalho extraordinário nocturno	M										
	F										
	T										
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M						7:00		92:14	153:34	252:48
	F										
	T						7:00		92:14	153:34	252:48
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M						910:03		883:29	198:07	1991:39
	F					21:43	407:33		6:25		435:41
	T					21:43	1317:36		889:54	198:07	2427:20
Trabalho em dias feriados	M						7:00		13:10	48:55	69:05
	F								13:08		13:08
	T						7:00		26:18	48:55	82:13
Total	M						924:03		2203:06	3246:39	6373:48
	F					21:43	407:33		19:33		448:49
	T					21:43	1331:36		2222:39	3246:39	6822:37

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M										
	F					15					15
Proteção na parentalidade	M			30							30
	F			168		481			30		679
Falecimento de familiar	M		3	13		4			7		27
	F	5	4	35	5	31			14	2	96
Doença	M		13	556	1	236	22	7	65	668	1568
	F	2	77	698	225	583		220	550	332	2687
Doença prolongada	M										
	F										
Assistência a familiares	M			47					5		52
	F			132		62		3	34	2	233
Trabalhador-estudante	M			15				18	4		37
	F			52,5		36			13		101,5
Por conta do período de férias	M		7,0	27,0	2,0	3,0	1,0		19,0	7,0	66
	F		23,0	51,0	3,0	43,5	1,0		32,0	14,0	167,5
Com perda de vencimento	M										
	F										
Cumprimento de pena disciplinar	M										
	F										
Injustificadas	M										
	F										
Outras *	M			737,0		12,0				1,0	750
	F			268,0		1,0			230,0	151,0	650
TOTAL	M		23,0	1425,0	3,0	255,0	23,0	25,0	100,0	676,0	2530,0
	F	7,0	104,0	1404,5	233,0	1252,5	1,0	223,0	903,0	501,0	4629,0
	T	7,0	127,0	2829,5	236,0	1507,5	24,0	248,0	1003,0	1177,0	7159,0

* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical, greve e licença sem vencimento.





DIREÇÃO-GERAL

SÁUDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO



Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho					In itinere						
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M												
	F							2					
N.º de acidentes com baixa	M												
	F												
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M												
	F												
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	M												
	F												

Notas:

Considerados acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluídos os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	



DIREÇÃO-GERAL

CUSTOS COM PESSOAL

Estrutura remuneratória, por genero
Remunerações mensais ilíquidas (brutas)
Período de referência: mês de dezembro
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	7	13	20
1001-1250 €	13	25	38
1251-1500 €	9	26	35
1501-1750 €	5	10	15
1751-2000 €	17	28	45
2001-2250 €	11	33	44
2251-2500 €	9	18	27
2501-2750 €	16	37	53
2751-3000 €	5	14	19
3001-3250 €	5	6	11
3251-3500 €	5	15	20
3501-3750 €	1	1	2
3751-4000 €	6	13	19
4001-4250 €			
4251-4500 €	1	4	5
4501-4750 €		1	1
4751-5000 €	9	20	29
5001-5250 €	7	13	20
5251-5500 €		2	2
5501-5750 €			
5751-6000 €			
Mais de 6000 €	1		1
Total	127	279	406

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	718,20 €	760,76 €
Máxima (€)	6 649,66 €	5 257,97 €

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	<i>Valor (Euros)</i>
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	26 856,07 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	35 514,57 €
Disponibilidade permanente	876 055,37 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	8 018,96 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1 843,93 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	10 874,92 €
Representação	55 825,39 €
Secretariado	1 345,13 €
Outros suplementos remuneratórios	9 998,36 €
Total	1 026 332,70 €

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	<i>Valor (Euros)</i>
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	3 981,58
Abono de família	16 224,00
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	1 536,39
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	535,82
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	461 773,37
Outras prestações sociais	
TOTAL	484 051,16

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (<i>Euros</i>)
Remuneração base	15 588 355,87 €
Suplementos remuneratórios	1 026 332,70 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	484 051,16 €
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	4 139 136,50
TOTAL	21 237 876,23 €

FORMAÇÃO

Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração

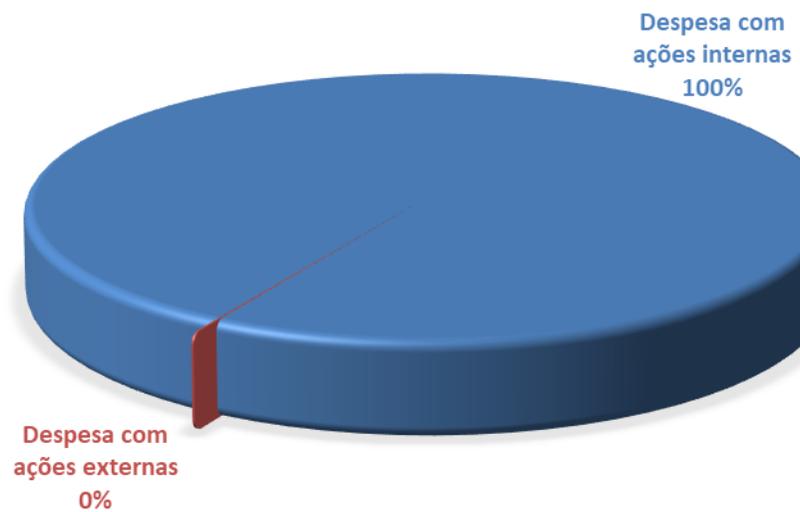
Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou Mais	Total
Internas	30	1	0	31
Externas	20	1	1	22
Total	50	2	1	53



Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor (Euros)
Despesa com ações internas	25 827,78
Despesa com ações externas	25,00
Despesa com outros organismos/relações c/ exterior	0,00
TOTAL	25 852,78

DESPESAS ANUAIS COM A FORMAÇÃO



Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	1		1	1
Dirigente Intermédio	140	7	147	36
C. Esp. Fisc. Controlo	651	21	672	144
Inspetores	15		15	4
Técnico Superior	182	5	187	52
Informática	2		2	1
Oficial Justiça	1		1	1
Assistente Técnico	45		45	13
Assistente Operacional				
Total	1 037	33	1 070	252

* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

** Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.



DIREÇÃO-GERAL

DISCIPLINA

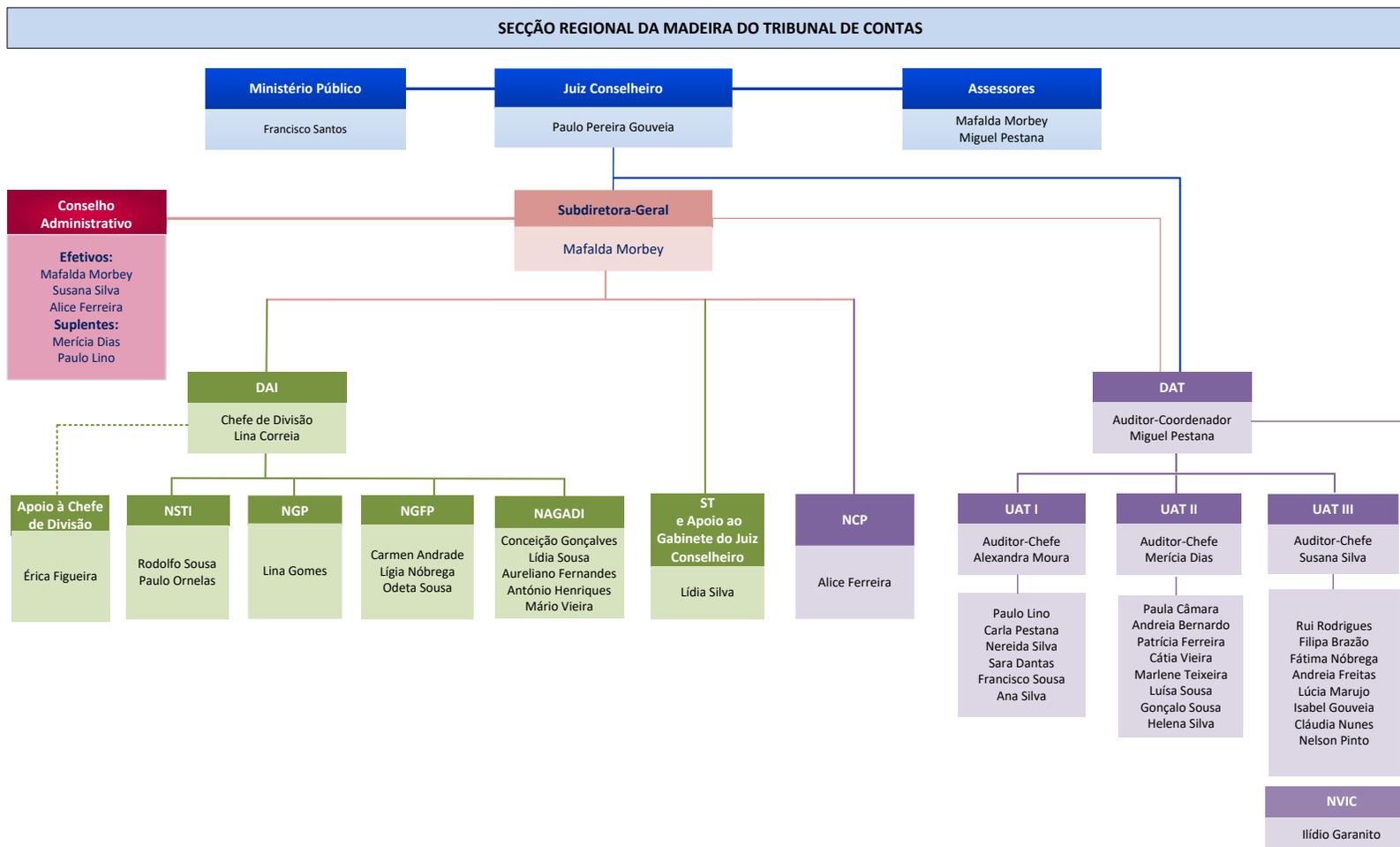


RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	75
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
´- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
´-Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

ORGANOGRAMA



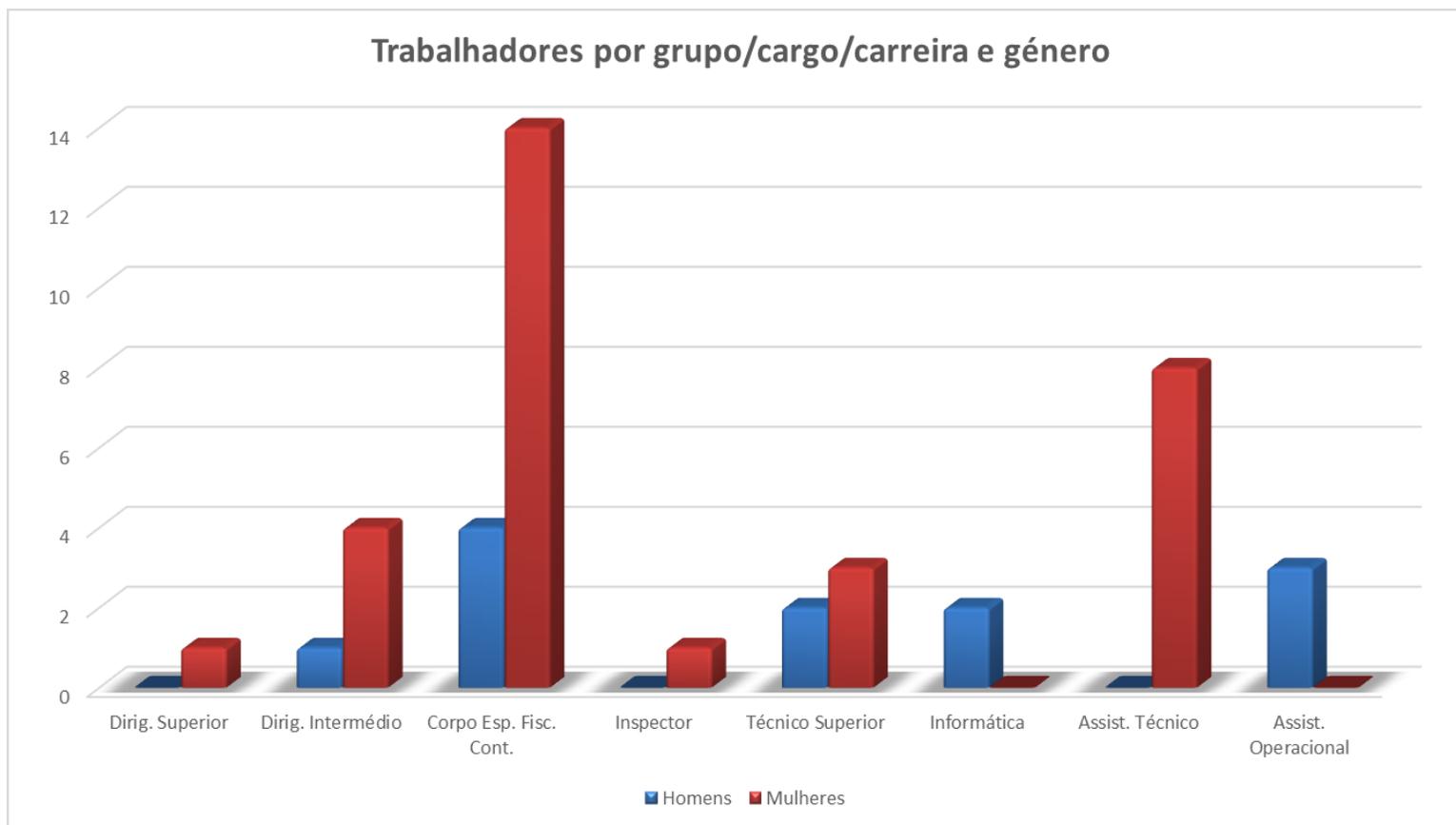


DIREÇÃO-GERAL

EFETIVO GLOBAL

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

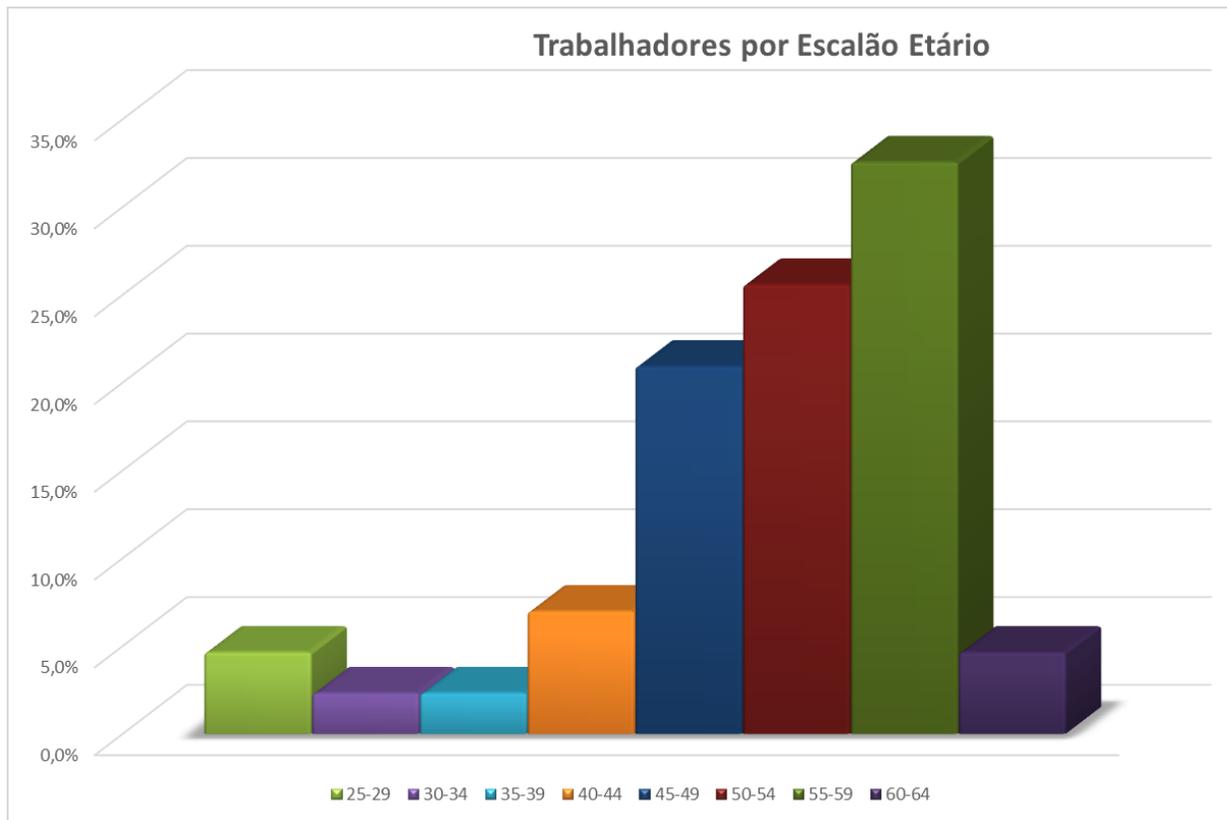
Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação definitiva	M			4							4
	F			14	1						15
	T			18	1						19
Nomeação transitória por tempo determinado	M										
	F										
	T										
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M					2	2			3	7
	F					3			8		11
	T					5	2		8	3	18
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M		1								1
	F	1	4								5
	T	1	5								6
Efectivo Total	M		1	4		2	2			3	12
	F	1	4	14	1	3			8		31
	T	1	5	18	1	5	2		8	3	43



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F			1		1					2
30-34	M										
	F					1					1
35-39	M										
	F			1							1
40-44	M										
	F			3							3
45-49	M			1		1	1				3
	F		1	3	1				1		6
50-54	M		1				1				2
	F		3	4		1			1		9
55-59	M			3						3	6
	F	1		2					5		8
60-64	M										
	F					1			1		2
65-69	M										
	F										
70 e mais	M										
	F										
Total	M		1	4		2	2			3	12
	F	1	4	14	1	3			8		31
	T	1	5	18	1	5	2		8	3	43

Nível médio de idade: $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}}$ $\frac{2164}{43}$ 50



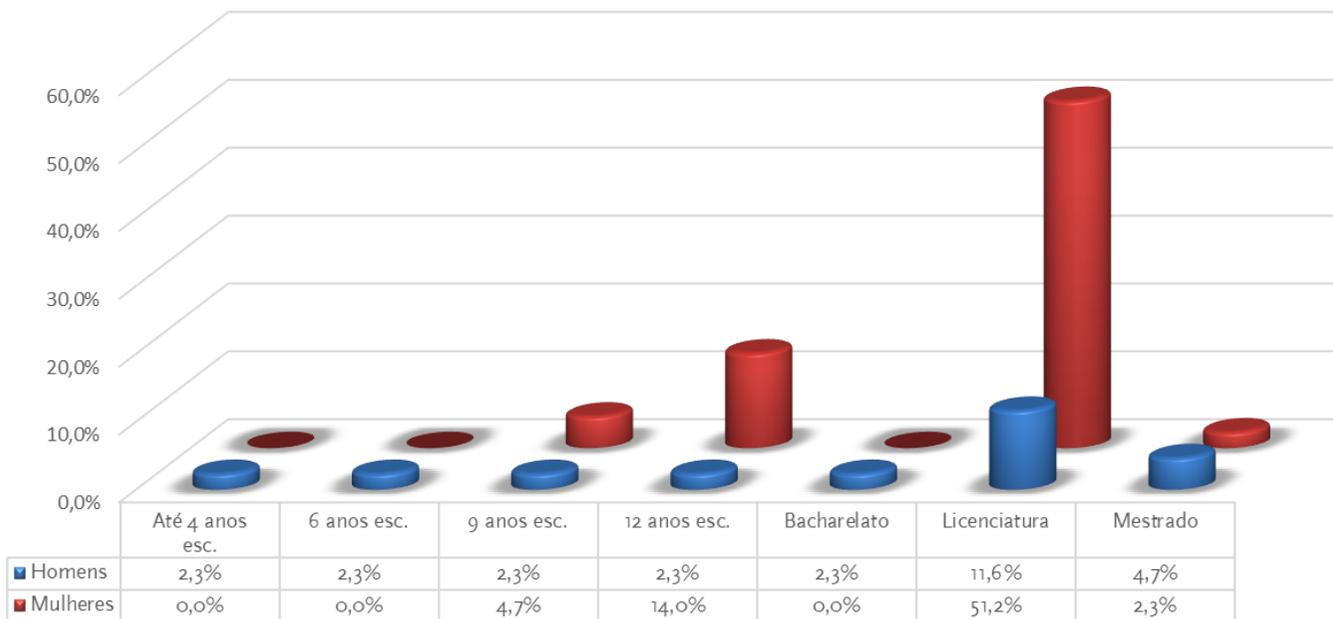
Trabalhadores por Escalão Etário e Género



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M										
	F										
4 anos	M									1	1
	F										
6 anos	M									1	1
	F										
9.º ano	M									1	1
	F								2		2
11.º ano	M										
	F										
12.º ano ou equivalente	M						1				1
	F								6		6
Bacharelato	M			1							1
	F										
Licenciatura	M		1	2		2					5
	F	1	4	13	1	3					22
Mestrado	M			1			1				2
	F			1							1
Doutoramento	M										
	F										
Total	M		1	4		2	2			3	12
	F	1	4	14	1	3			8		31
	T	1	5	18	1	5	2		8	3	43

Trabalhadores por Nível de Escolaridade





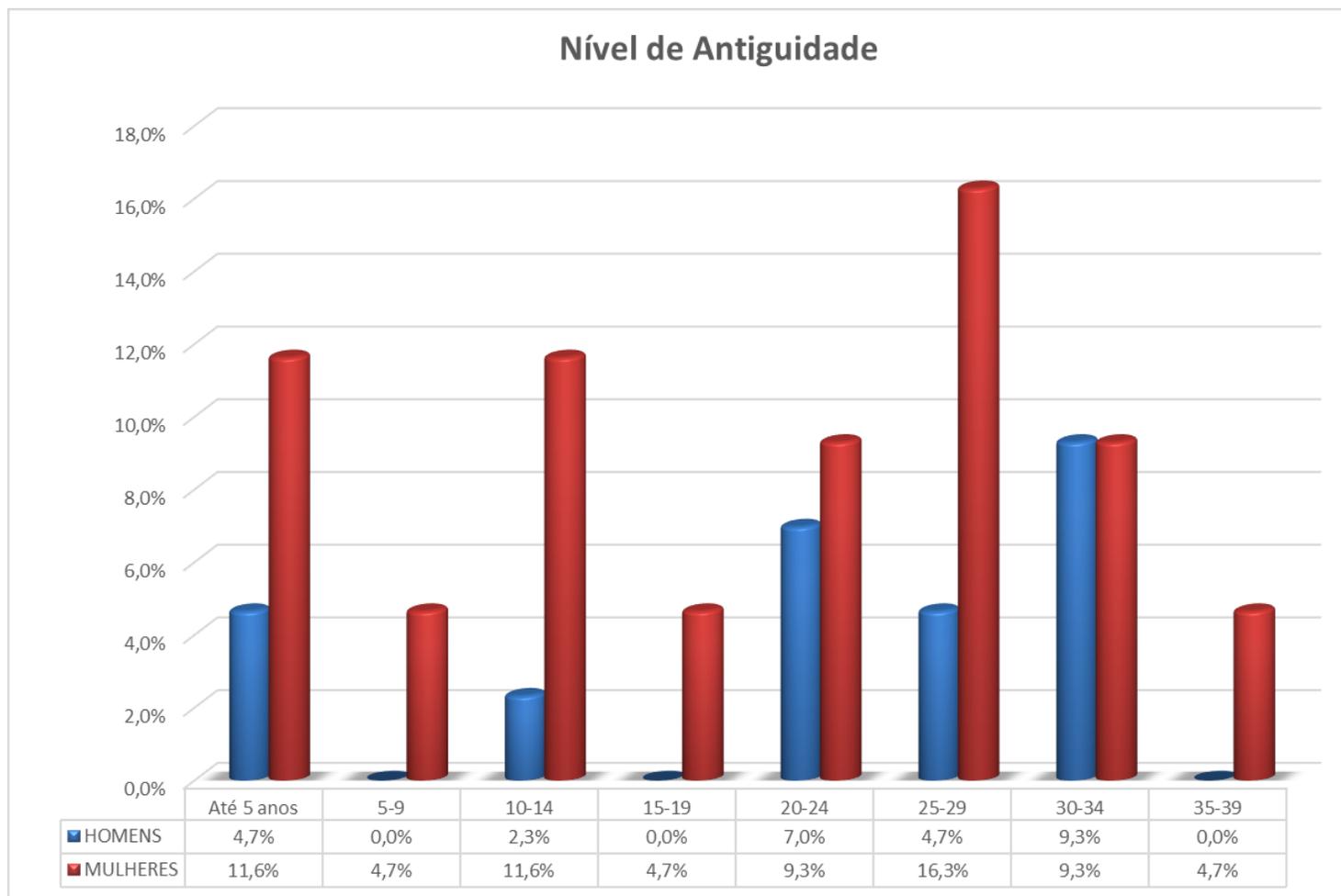
DIREÇÃO-GERAL

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M			1		1					2
	F		1	3		1					5
5-9	M										
	F		1	1							2
10-14	M		1								1
	F	1	1	2	1						5
15-19	M										
	F		1	1							2
20-24	M			1		1	1				3
	F			3		1					4
25-29	M			2							2
	F			3					4		7
30-34	M						1			3	4
	F			1		1			2		4
35-39	M										
	F								2		2
40 ou mais anos	M										
	F										
Total	M		1	4		2	2			3	12
	F	1	4	14	1	3			8		31
	T	1	5	18	1	5	2		8	3	43

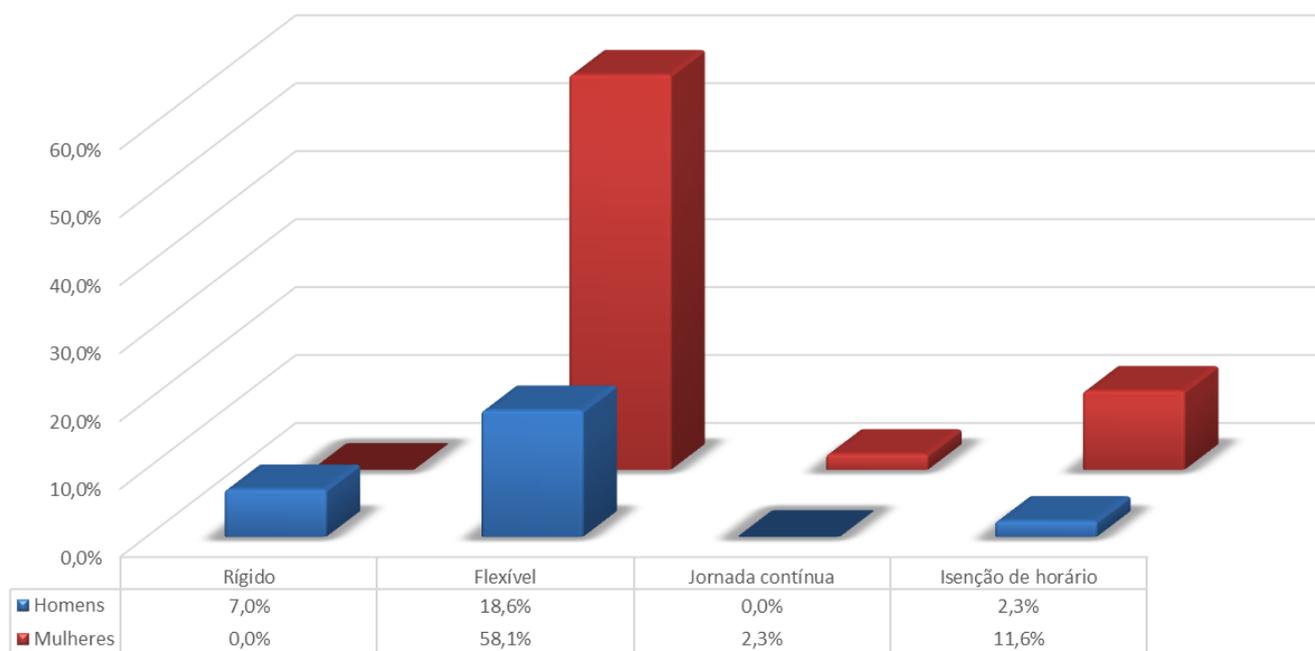
Nível médio de antiguidade: $\frac{\text{Soma das antiguidades}}{\text{Total de efectivos}} = \frac{856}{43} = 20$



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M									3	3
	F										
	T									3	3
Flexível	M			4		2	2				8
	F			13	1	3			8		25
	T			17	1	5	2		8		33
Desfasado	M										
	F										
	T										
Jornada contínua	M										
	F			1							1
	T			1							1
Trabalho por turnos	M										
	F										
	T										
Específico	M										
	F										
	T										
Isenção de horário	M		1								1
	F	1	4								5
	T	1	5								6
Total	M		1	4		2	2			3	12
	F	1	4	14	1	3			8		31
	T	1	5	18	1	5	2		8	3	43

Efectivos por Tipo de Horário





DIREÇÃO-GERAL

ROTAÇÃO DE PESSOAL

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M										
	F			1							1
Cedência de interesse público	M										
	F										
Mobilidade interna	M					1					1
	F					1					1
Regresso de licença	M										
	F										
Comissão de serviço	M										
	F										
CEAGP	M										
	F										
Outras situações	M										
	F										
Total	M					1					1
	F			1		1					2
	T			1		2					3

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M										
	F										
Reforma/aposentação	M										
	F								1		1
Limite de idade	M										
	F										
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M										
	F										
Cessação por mútuo acordo	M										
	F										
Exoneração	M										
	F										
Aplicação de pena disciplinar exclusiva	M										
	F										
Fim da situação de mobilidade interna	M										
	F					1					1
Fim da situação de cedência de interesse público	M										
	F										
Cessação de comissão de serviço	M										
	F										
Outros	M			1							1
	F			1					1		2
Total	M			1							1
	F			1		1			2		4
	T			2		1			2		5

Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	M						1				1
	F		1	1							2
	T		1	1			1				3
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório	M									1	1
	F	1	1			1			3		6
	T	1	1			1			3	1	7
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestionária	M										
	F										
	T										
Total de promoções	M										
	F										
	T										
Procedimento concursal	M										
	F		1	1							2
	T		1	1							2
Consolidação da mobilidade na categoria	M										
	F										
	T										
Total	M						1			1	2
	F	1	3	2		1			3		10
	T	1	3	2		1	1		3	1	12

(1) art.º 154.º; (2) art.º 153.º e 155.º; (3) art.º 99., todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.



DIREÇÃO-GERAL

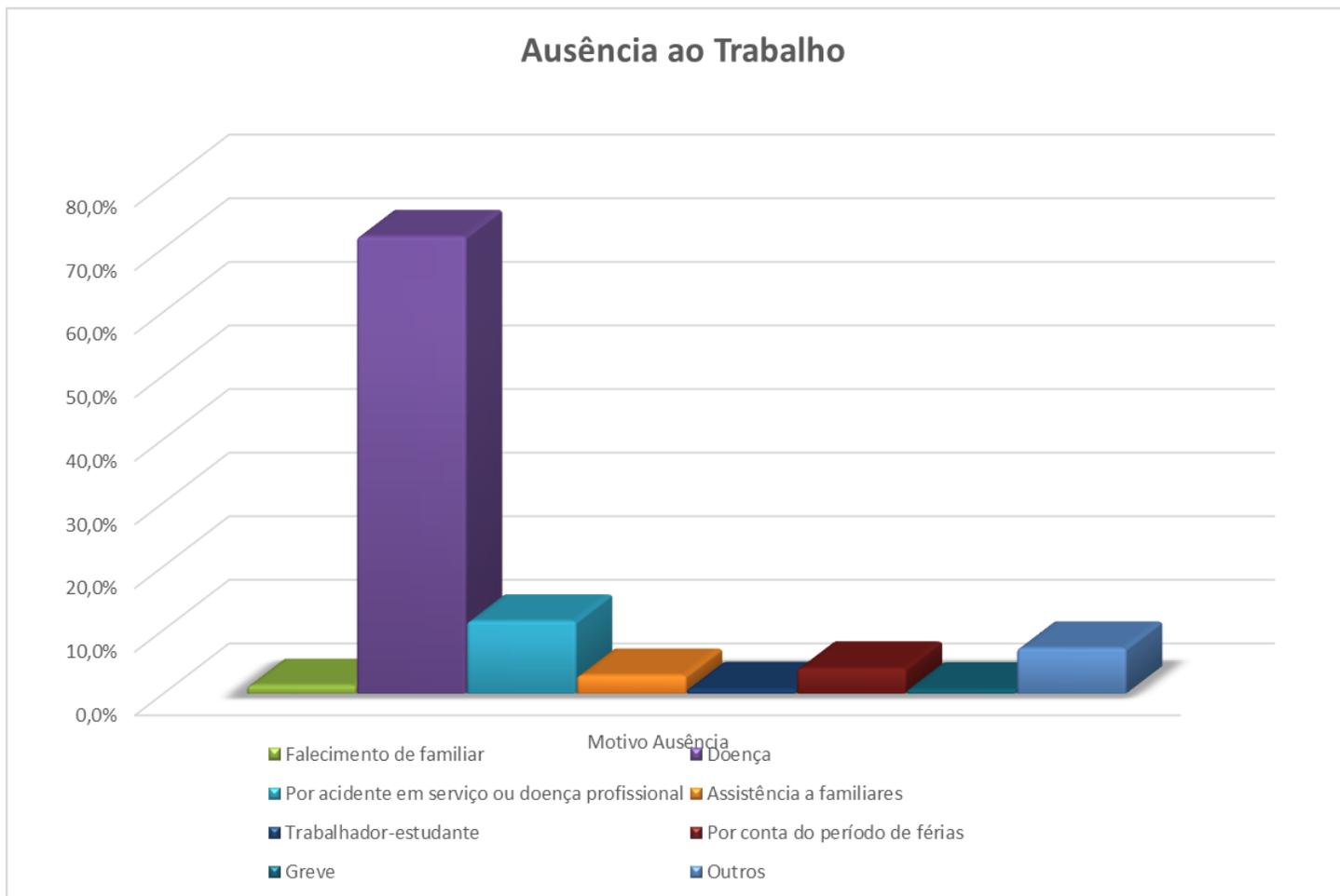
TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO

Contagem das horas de trabalho suplementar, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho em dia normal	M									2:50:00	2:50:00
	F										
	T									2:50:00	2:50:00
Trabalho nocturno	M										
	F										
	T										
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M										
	F										
	T										
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M									34:20:00	34:20:00
	F										
	T									34:20:00	34:20:00
Trabalho em dias feriados	M										
	F										
	T										
Total	M									37:10:00	37:10:00
	F										
	T									37:10:00	37:10:00

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspector	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M										
	F										
Proteção na parentalidade/maternidade	M										
	F										
Falecimento de familiar	M									1,0	1,0
	F		5,0			2,0					7,0
Doença	M									37,0	37,0
	F			39,0					371,0		410,0
Por acidente em serviço ou doença profissional	M									71,0	71,0
	F										
Assistência a familiares	M										
	F			10,0	5,0				3,0		18,0
Trabalhador-estudante	M										
	F			4,5							4,5
Por conta do período de férias	M			2,0		1,5	1,5			2,0	7,0
	F	0,5	1,0	5,5	2,0	3,0			6,0		18,0
Com perda de vencimento	M										
	F										
Cumprimento de pena disciplinar	M										
	F										
Greve	M					1,0					1,0
	F			1,0	1,0				1,0		3,0
Injustificadas	M										
	F										
Outros	M			1,0		0,5	2,0			16,0	19,5
	F	2,0		11,0	0,0	3,0			9,0		25,0
TOTAL	M			3,0		3,0	3,5			127,0	136,5
	F	2,5	6,0	71,0	8,0	8,0			390,0		485,5
	T	2,5	6,0	74,0	8,0	11,0	3,5		390,0	127,0	622,0





DIREÇÃO-GERAL

RELAÇÕES PROFISSIONAIS

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	3
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	0

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
´- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
´-Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



DIREÇÃO-GERAL

CUSTOS COM PESSOAL

Estrutura remuneratória, por género
 Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *
 Período de referência: mês de Dezembro
 (Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €			
1001-1250 €	1		1
1251-1500 €	2	4	6
1501-1750 €	1	4	5
1751-2000 €		1	1
2001-2250 €	1	2	3
2251-2500 €	1	3	4
2501-2750 €	1		1
2751-3000 €		5	5
3001-3250 €	1	3	4
3251-3500 €	2	2	4
3501-3750 €	1	2	3
3751-4000 €			
4001-4250 €			
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €		4	4
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €		1	1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	12	31	43

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	1 166,80	1 402,71
Máxima (€)	5 399,43	5.542,28

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	16,52
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	229,08
Disponibilidade permanente	91 895,72
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	3 179,94
Fixação na periferia	112 687,27
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	931,32
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	912,86
Representação	2 344,44
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	1 968,41
Total	214 165,56

Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	2 735,05
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	28,57
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	46 183,14
Outras prestações sociais	
TOTAL	48 946,76

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	0,00

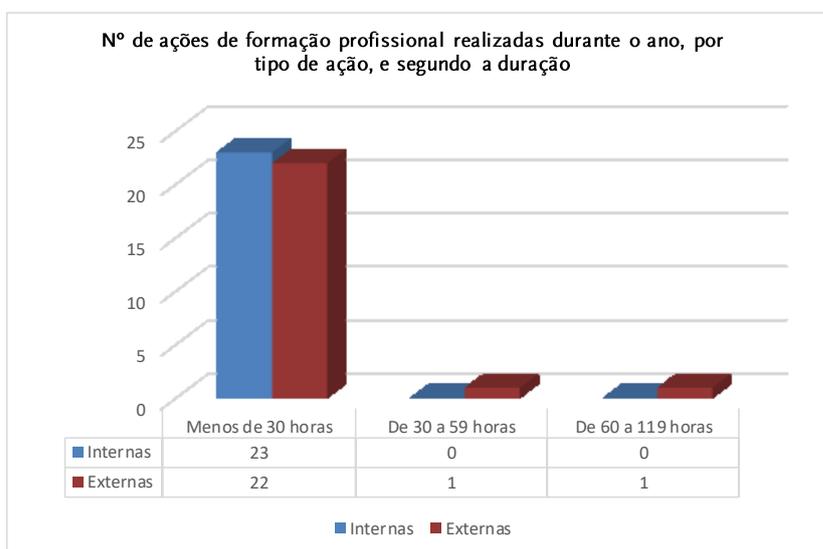
Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base	1 478 271,67
Suplementos remuneratórios	214 165,56
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	48 946,76
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	399 216,27
TOTAL	2 140 600,26

FORMAÇÃO

**Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano,
por tipo de ação, e segundo a duração**

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	23	0	0	0	23
Externas	22	1	1	0	24
Total	45	1	1	0	47



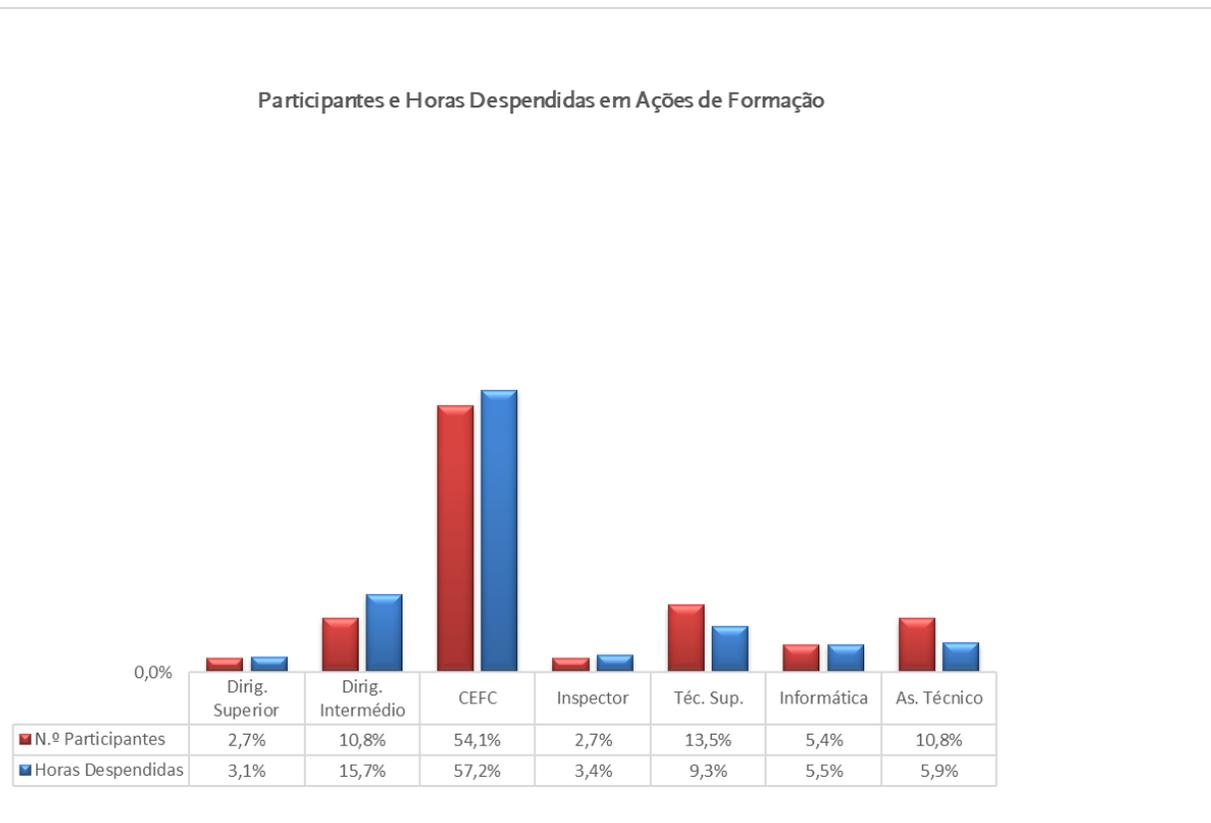
Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participantes
Dirigente Superior	7	2	9	1
Dirigente Intermédio	28	6	34	4
C. Esp. Fisc. Controlo	107	25	132	20
Inspector	9	1	10	1
Técnico Superior	19	4	23	5
Informática		6	6	2
Oficial Justiça				
Assistente Técnico	7	2	9	4
Assistente Operacional				
Total	177	46	223	37

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

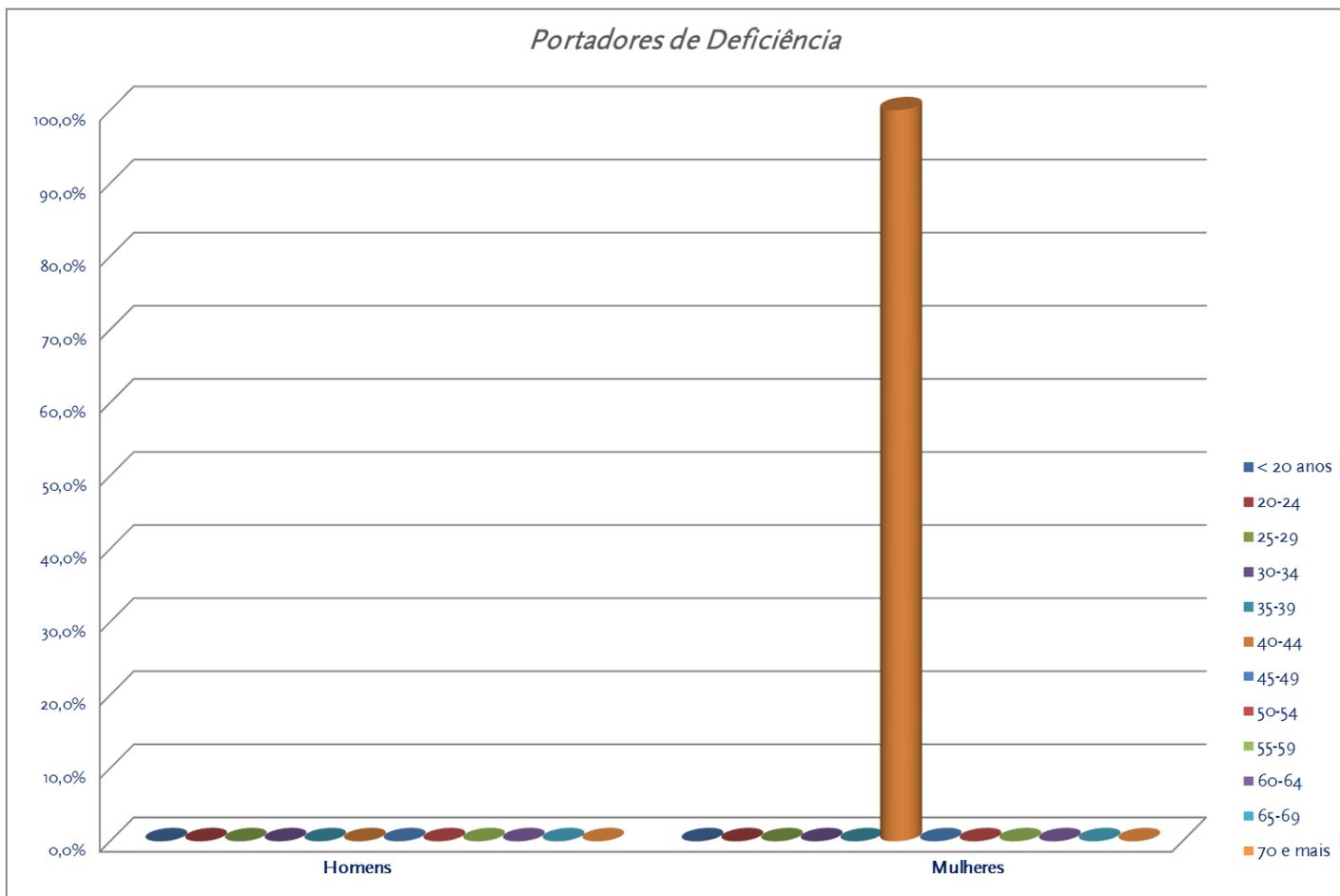
Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	47,50	14,00	61,50
Dirigente Intermédio	237,00	75,00	312,00
C. Esp. Fisc. Controlo	831,50	307,50	1 139,00
Inspector	64,50	3,50	68,00
Técnico Superior	152,50	32,50	185,00
Informática		110,00	110,00
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	57,00	60,00	117,00
Assistente Operacional			
TOTAL	1 390,00	602,50	1 992,50

Participantes e Horas Despendidas em Ações de Formação



Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F									
35-39	M									
	F									
40-44	M									
	F			1						1
45-49	M									
	F									
50-54	M									
	F									
55-59	M									
	F									
60-64	M									
	F									
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M									
	F			1						1
	T			1						1



Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho					In itinere				
		Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
N.º total de acidentes	M						1				
	F										
N.º de acidentes com baixa	M						1		1		
	F										
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M										
	F										
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M										
	F										

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes com baixa exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

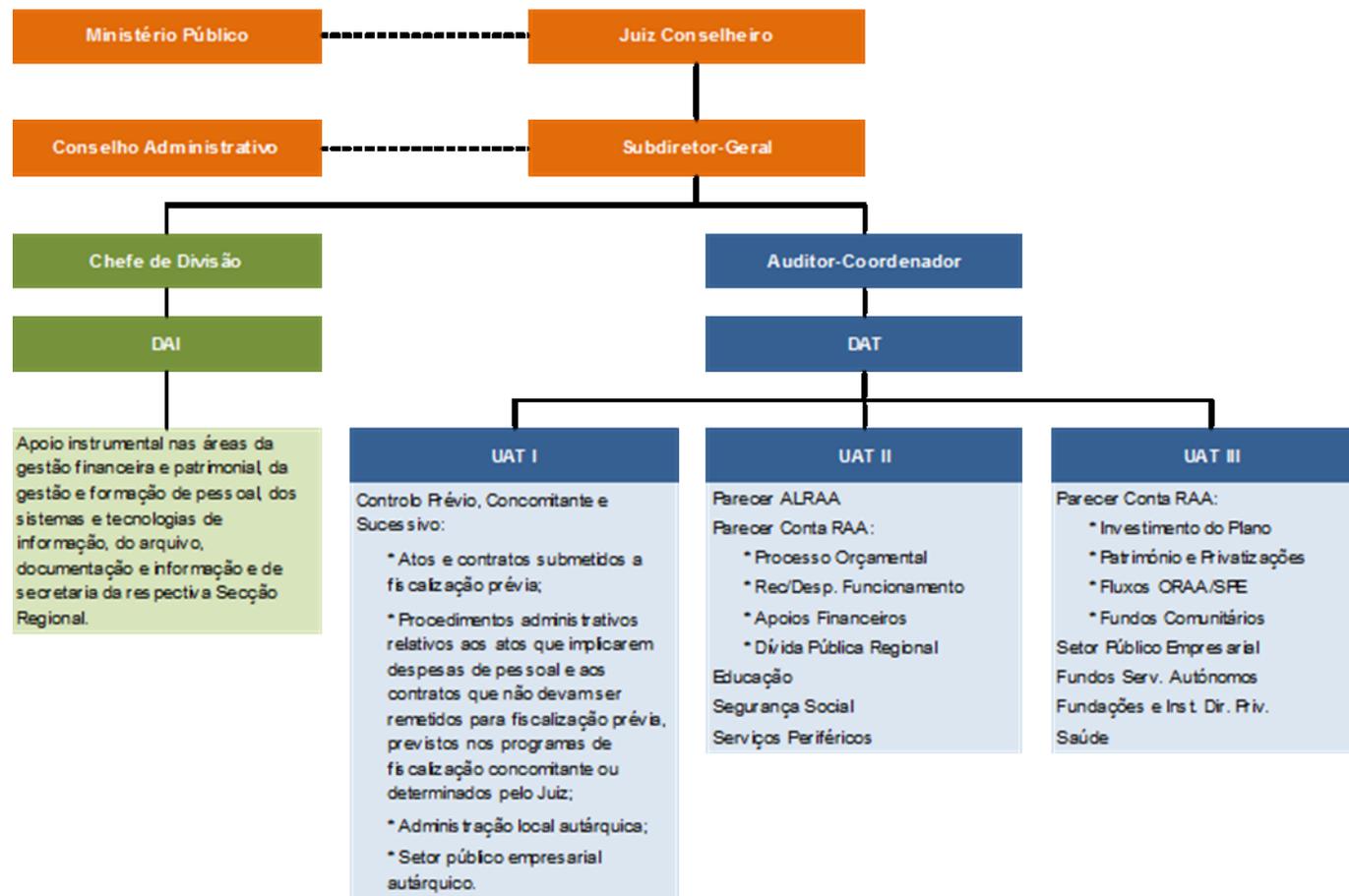
Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	

Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/Dificuldade de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior						0
Dirigente Intermédio						0
CEFC						0
Inspector						0
Técnico Superior						0
Informática						0
Oficial Justiça						0
Assistente Técnico						0
Assistente Operacional						0
Total	0	0	0	0	0	0

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

ORGANOGRAMA



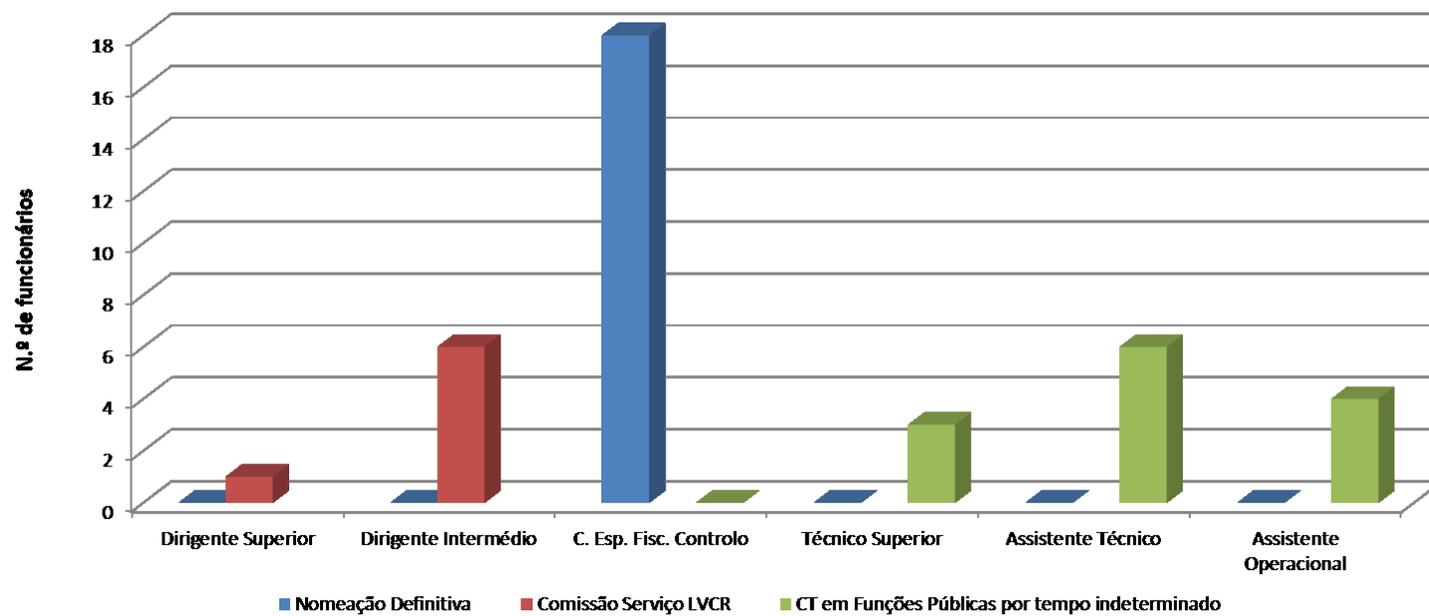


DIREÇÃO-GERAL

EFETIVO GLOBAL

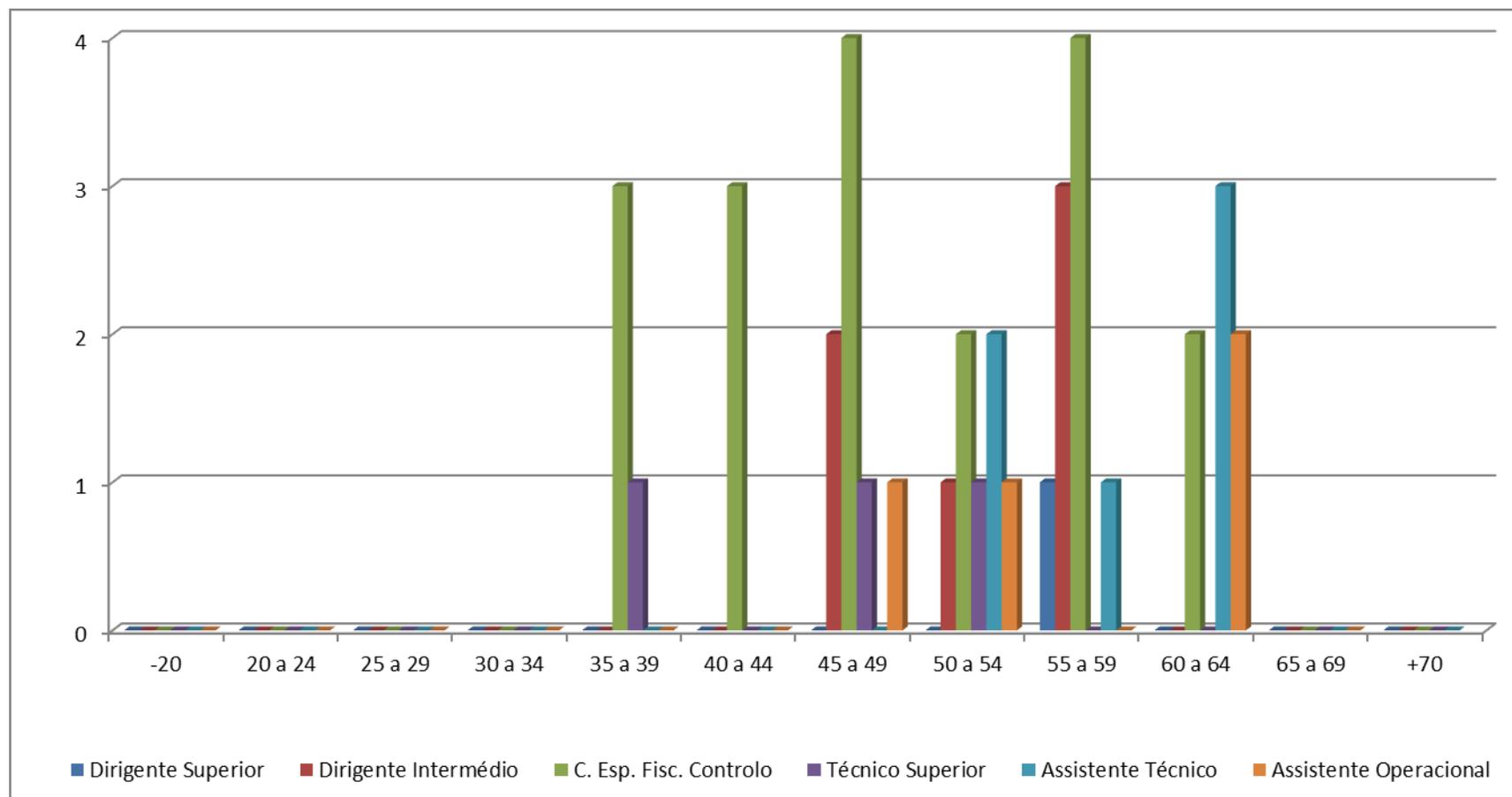
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M			6						6
	F			12						12
	T			18						18
Nomeação transitória por tempo determinado	M									
	F									
	T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M				1				3	4
	F				2			6	1	9
	T				3			6	4	13
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M	1	3							4
	F		3							3
	T	1	6							7
Efectivo Total	M	1	3	6	1				3	14
	F		3	12	2			6	1	24
	T	1	6	18	3			6	4	38



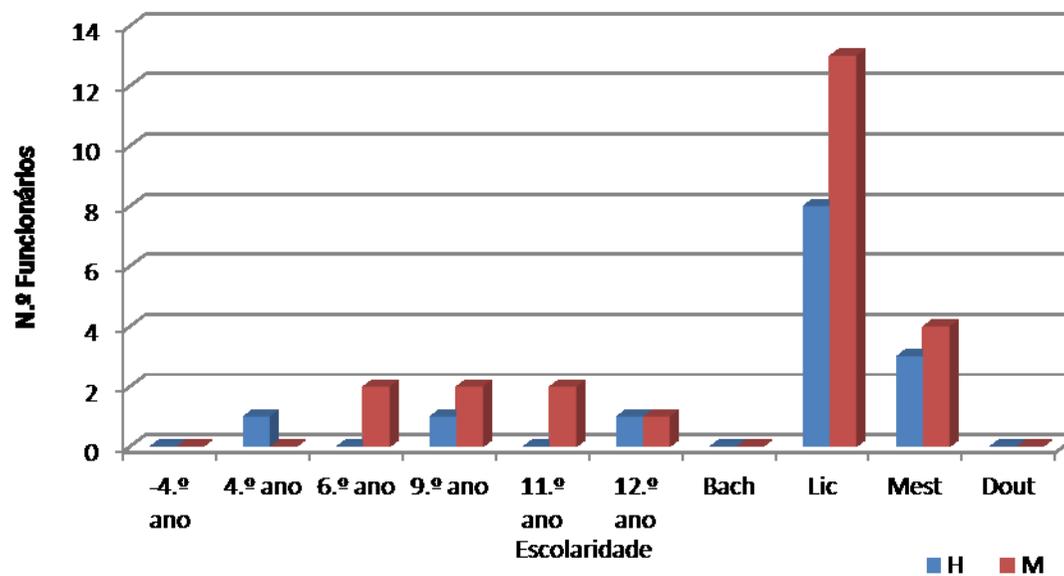
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F									
35-39	M			1						1
	F			2	1					3
40-44	M			1						1
	F			2						2
45-49	M			2					1	3
	F		2	2	1					5
50-54	M		1		1				1	3
	F			2				2		4
55-59	M	1	2	1						4
	F		1	3				1		5
60-64	M			1					1	2
	F			1				3	1	5
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M	1	3	6	1				3	14
	F		3	12	2			6	1	24
	T	1	6	18	3			6	4	38



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M									
	F									
4 anos	M								1	1
	F									
6 anos	M									
	F							1	1	2
9.º ano	M								1	1
	F							2		2
11.º ano	M									
	F							2		2
12.º ano ou equivalente	M								1	1
	F							1		1
Bacharelato	M									
	F									
Licenciatura	M	1	2	4	1					8
	F		2	11						13
Mestrado	M		1	2						3
	F		1	1	2					4
Doutoramento	M									
	F									
Total	M	1	3	6	1				3	14
	F		3	12	2			6	1	24
	T	1	6	18	3			6	4	38



Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M									
	F									
20-24	M									
	F									
25-29	M									
	F									
30-34	M									
	F									
35-39	M									
	F			1						1
40-44	M									
	F									
45-49	M									
	F									
50-54	M									
	F									
55-59	M		1							1
	F									
60-64	M									
	F									
65-69	M									
	F									
70 e mais	M									
	F									
Total	M		1							1
	F			1						1
	T		1	1						2

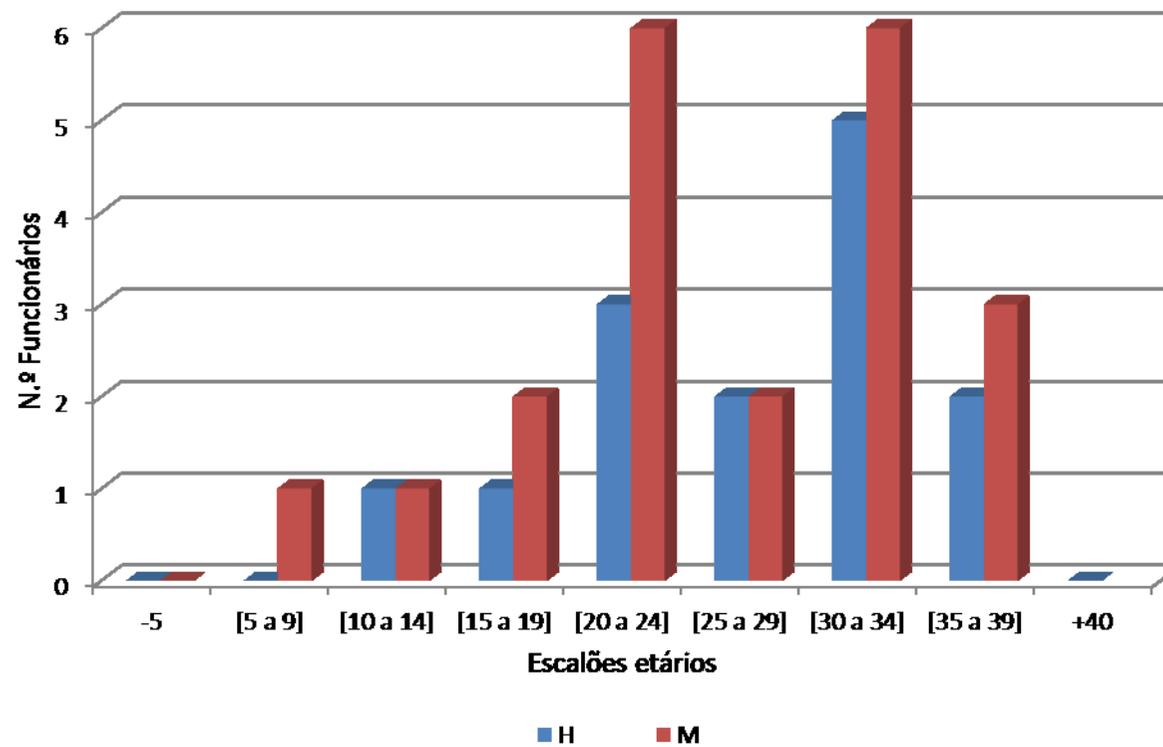


DIREÇÃO-GERAL

ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

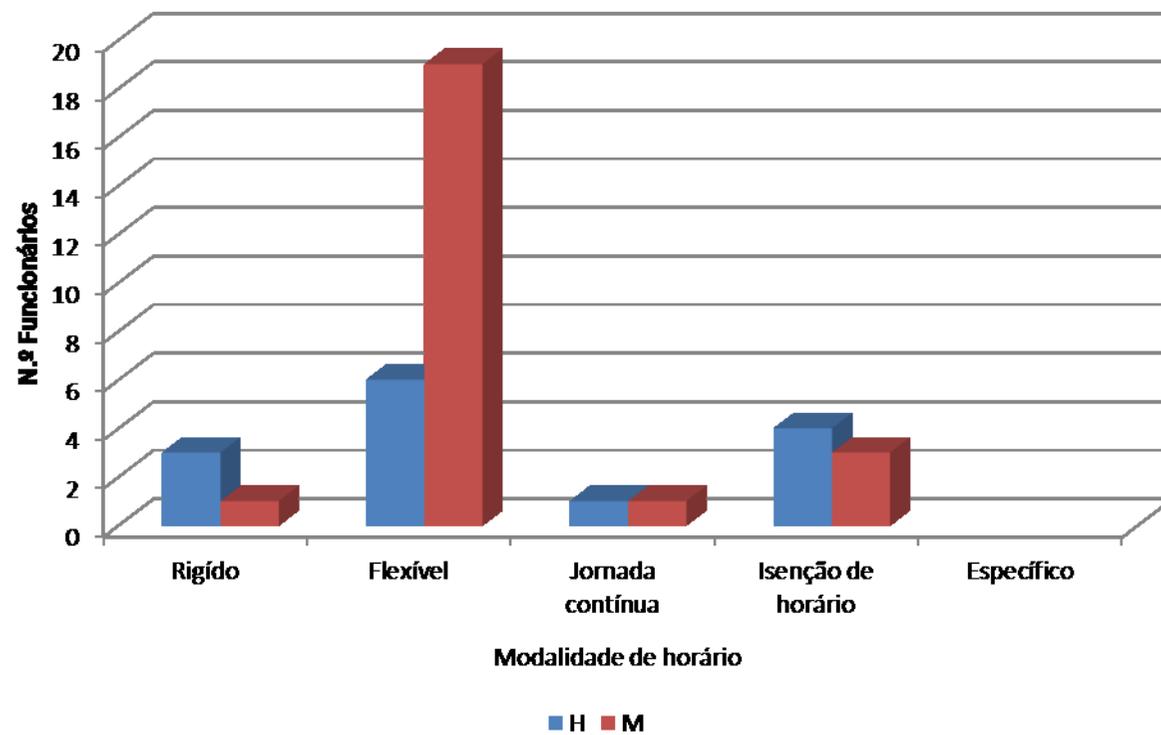
Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M									
	F									
5-9	M									
	F			1						1
10-14	M			1						1
	F			1						1
15-19	M			1						1
	F			1	1					2
20-24	M		1	1	1					3
	F		2	3	1					6
25-29	M			1					1	2
	F			2						2
30-34	M	1	2	1					1	5
	F		1	4				1		6
35-39	M			1					1	2
	F							2	1	3
40 ou mais anos	M									
	F							3		3
Total	M	1	3	6	1				3	14
	F		3	12	2			6	1	24
	T	1	6	18	3			6	4	38



Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M								3	3
	F								1	1
	T								4	4
Flexível	M			5	1					6
	F			11	2			6		19
	T			16	3			6		25
Desfasado	M									
	F									
	T									
Jornada contínua	M			1						1
	F			1						1
	T			2						2
Trabalho por turnos	M									
	F									
	T									
Específico	M									
	F									
	T									
Isenção de horário	M	1	3							4
	F		3							3
	T	1	6							7
Total	M	1	3	6	1				3	14
	F		3	12	2			6	1	24
	T	1	6	18	3			6	4	38





DIREÇÃO-GERAL

ROTAÇÃO DE PESSOAL

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M									
	F			1						1
Reforma/aposentação	M									
	F									
Limite de idade	M									
	F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
	F									
Cessação por mútuo acordo	M									
	F									
Exoneração	M									
	F									
Aplicação de pena disciplinar exclusiva	M									
	F									
Fim da situação de mobilidade interna	M									
	F									
Fim da situação de cedência de interesse público	M									
	F									
Cessação de comissão de serviço	M									
	F									
Outros	M									
	F									
Total	M									
	F			1						1
	T			1						1

TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSETISMO

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência		Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Casamento	M									
	F				15					15
Proteção na parentalidade	M			26						26
	F			252	41					293
Falecimento de familiar	M			15						15
	F			10	1					11
Doença	M		6							6
	F		4	125	78			367	9	583
Por acidente em serviço ou doença profissional	M									
	F									
Assistência a familiares	M								15	15
	F			17						17
Trabalhador-estudante	M									
	F									
Por conta do período de férias	M			2,5						2,5
	F		8,5	6	1			3,5	1	20
Com perda de vencimento	M									
	F									
Cumprimento de pena disciplinar	M									
	F									
Greve	M									
	F									
Injustificadas	M									
	F									
Outros	M			1					3	4
	F		4	25				7	1	37
TOTAL	M		6	44,5					18	68,5
	F		16,5	435	136			377,5	11	976
	T		22,5	479,5	136			377,5	29	1044,5



DIREÇÃO-GERAL

RELAÇÕES PROFISSIONAIS

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	5
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
´- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
´- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



DIREÇÃO-GERAL

CUSTOS COM PESSOAL



**Estrutura remuneratória, por género
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) *
Período de referência: mês de Dezembro
(Excluindo prestações de serviço)**

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €			
1001-1250 €	2	2	4
1251-1500 €	1	4	5
1501-1750 €		2	2
1751-2000 €		1	1
2001-2250 €	2	1	3
2251-2500 €	1	2	3
2501-2750 €	1		1
2751-3000 €	1	3	4
3001-3250 €		2	2
3251-3500 €	1	1	2
3501-3750 €	1		1
3751-4000 €			
4001-4250 €			
4251-4500 €			
4501-4750 €		2	2
4751-5000 €			
5001-5250 €	2	2	4
5251-5500 €	1	2	3
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
Total	14	24	38

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	1 003,00	1 213,00
Máxima (€)	5 542,00	5 399,00

Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (<i>Euros</i>)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	1 765,70
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	57 228,28
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2 682,89
Fixação na periferia	103 034,02
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	998,98
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	508,56
Representação	2 305,37
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	3 182,85
Total	171 706,65



Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (<i>Euros</i>)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	4 529,98
Abono de família	793,04
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	1 316,43
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	39 586,23
Outras prestações sociais	
TOTAL	46 225,68

Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (<i>Euros</i>)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
TOTAL	0,00

Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (<i>Euros</i>)
Remuneração base (*)	1 386 819,42
Suplementos remuneratórios	171 706,65
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	46 225,68
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	398 464,58
TOTAL	2 003 216,33

FORMAÇÃO

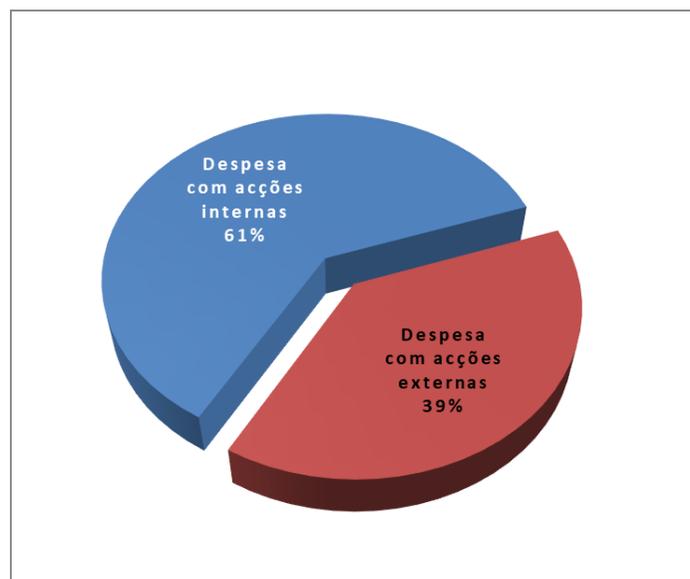
Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	104				104
Externas	9				9
Total	113	0	0	0	113



Despesas anuais com a formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	777,00
Despesa com acções externas	490,00
TOTAL	1 267,00



Contagem relativa às participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	4		4	1
Dirigente Intermédio	13	2	15	5
C. Esp. Fisc. Controlo	76	6	82	18
Técnico Superior	11	1	12	3
Magistrado				
Informática				
Oficial Justiça				
Assistente Técnico				
Assistente Operacional				
Total	104	9	113	27

Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior	27,00		27,00
Dirigente Intermédio	138,00	8,00	146,00
C. Esp. Fisc. Controlo	720,00	30,00	750,00
Técnico Superior	120,00	4,00	124,00
Magistrado			
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico			
Assistente Operacional			